ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0138/2024

Processo nº 2023-HF3GS - LACEN
Pregão nº 973/2023
ID 2023.500E0500019.02.0933

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, no uso de suas atribuições de gestor do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.893.466/0001-40, representado legalmente conforme Portaria N° 060-R de 08/08/2019, publicado do DIO do dia 09/08/2019 pelo **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ORLEI AMARAL CARDOSO**, nomeado conforme Decreto nº 1044-S, de 25.04.2023, publicado do DIO do dia 26/04/2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO,** PARA **REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO – REAGENTE QUÍMICO**, conforme Processo nº **2023-HF3GS**, sob Pregão nº. **973/2023** RESOLVE registrar os preços da Empresa**: LABORVIT COMÉRCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** - **(CNPJ: 04.214.068/0001-24)** Rua Gastão Villa – nº. 329 - Monte Belo - CEP: 29053.335 - Vitória – ES **- e-mail**: laborvit@laborvit.com.br **- Telefones:** (27) 3233-6450/3233-6476 **- Celular e WhatsApp:** (27) 99851.9977 - neste ato é representado por **CESAR AUGUSTO NOGUEIRA GARCIA,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - D OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO – REAGENTE QUÍMICO** especificados no Anexo I do Edital.

1.2 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

a) Anexo A – Especificação dos preços;

b) Anexo B – Minuta de Ordem de Fornecimento;

c) o Edital e todos os seus Anexos;

d) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

3.2 - Participa, ainda, deste certame o seguinte órgão da Administração Pública Estadual:

a) **HESVV** em Vila Velha – ES.

3.3 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário, respeitado, no

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 1 / 81

somatório de todas as contratações (tanto as realizadas pelo órgão gerenciador e pelos participantes da ata quanto as promovidas pelos aderentes), o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2 - frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3 - convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

4.2.2 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

4.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

4.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

4.5.3.1 - ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.5.3.2 - o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

4.5.3.3 - ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.5.3.4 - a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.6 - A revisão será formalizada por meio de Termo Aditivo, precedida de análise dos órgãos de controle, nos termos da legislação correspondente.

5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

5.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

5.1.1.1 - não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 2 / 81

5.1.1.2 - não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

5.1.1.3 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

5.1.1.4 - incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

5.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

5.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

5.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

5.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

5.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF\ X\ \frac{12}{100}\ X\ \frac{ND}{360}$$

Onde:
VM = Valor da Multa Financeira.
VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.
ND = Número de dias em atraso.

6.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

6.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

6.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei 4.320/1964, na Lei Estadual 2.583/1971, **na Instrução Normativa RFB nº 1.234 (11/01/2012), bem como no Decreto Estadual 5.460-R, de 28/07/2023 (os quais versam sobre a obrigatoriedade de os órgãos públicos efetuarem a retenção de IR).**

6.5.1 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais, faturas ou quaisquer outros documentos de cobrança com o destaque do IR na Fonte em observância as regras de retenção do Imposto de Renda dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012. Havendo ausência de destaque do imposto no documento fiscal, a liquidação de despesa ficará sobrestada até que o fornecedor de bens ou prestado de serviços providencie as medidas saneadoras, não ocorrendo qualquer ônus a contratante.

6.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 3 / 81

7 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

7.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

7.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

9 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

9.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/1993.

9.2 - Quando houver necessidade de aquisição dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o fornecedor será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até ***_10_*** dias úteis.

9.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

9.4 - Se o fornecedor se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

10 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

10.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de **20 dias ou até 60 dias quando se tratar de material importado**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Em caso de problemas com importação, o fornecedor deverá solicitar extensão do prazo de entrega, mediante justificativa e comprovação documental.

10.2 - O objeto será entregue em dias úteis, no horário de 08:00 às 17:00, nos seguintes endereços:

LACEN: Almoxarifado do Laboratório Central de Saúde Pública, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29050-625, no horário de 08 às 17 horas.

HESVV: Rua da Estação, nº 76, São Torquato - Vila Velha – ES, CEP: 29114-520, Telefone: (27) 3388-1758/3388-9270.

10.3 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

10.3.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

10.3.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

10.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 05 (cinco) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 4 / 81

10.6 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11 - DA VALIDADE

11.1 - O objeto deste Registro de Preços terá validade, no mínimo, **de 24 meses ou no mínimo, com 75% de sua vida útil a partir da data de fabricação**, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

12 - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1 - Compete à Contratada:

a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos, **na íntegra do edital e seus anexos,** e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da validade;

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de validade.

e) Observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

f) **No rótulo do reagente deverá constar o prazo de validade, fabricação, o número de lote, código do fabricante, simbologia de risco de acordo com o sistema GHS;**

g) **Os certificados de análise dos lotes e as Fichas com Dados de Segurança-FDS do produto (FISPQ) deverão acompanhar os reagentes no momento da entrega do material ao almoxarifado do LACEN;**

h) **Para os reagentes em que a unidade de fornecimento é GRAMA ou MILILITRO, a embalagem a ser ofertada deverá considerar a menor quantidade disponibilizada em mercado e o quantitativo mínimo da ata de registro de preço, para que a quantidade total possa ser fracionada de acordo com a necessidade do laboratório e o mínimo a ser adquirido. Para material de referência certificado será considerado o frasco de quantidade mínima ofertada.**

i) **Os reagentes deverão ser entregues ao almoxarifado com prazo de validade de 24 meses ou superior. Quando não existir produto com este prazo de validade no mercado, ela deverá ser igual ou superior a 75% de sua vida útil a partir da data de fabricação, considerando as características de estabilidade física e química, constar no rótulo a data de fabricação;**

j) **Os reagentes entregues ao almoxarifado deverão estar com a embalagem primária íntegra, lacrada, limpa, sem resíduos de reagentes no frasco ou rótulo, contendo informações sobre o produto, número de lote, fabricação/validade, segurança e riscos.**

k) **Os rótulos deverão estar bem afixados, legíveis com informações completas sobre o produto;**

l) **Quando solicitado pela equipe do LACEN, a vencedora do certame deverá encaminhar catálogo do fabricante com a ficha técnica completa do produto, num prazo de até 2 dias a partir da solicitação, para o e-mail: lacen.nucleoprodutos@saude.es.gov.br. Os catálogos comerciais dos materiais ofertados deverão estar disponíveis para consulta e os produtos serão avaliados pelas suas informações técnicas completas.**

12.2 - Compete à Contratante:

a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 5 / 81

b) definir o local para entrega objeto adquiridos;

c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto adquirido.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

13.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

13.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

13.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item **13.2** deste edital e na Lei 8.666/1993.

13.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) advertência;

b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea **"c".**

13.2.2 - As sanções previstas nas alíneas **"a", "c"; "d" e "e"** deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea **"b"**).

13.2.3 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas **"c", "d" e "e"**, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

13.2.4 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

13.2.5 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea **"d"**, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

13.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente **(mediante assinatura de contrafé), por** correspondência com aviso de recebimento **ou por e-mail fornecido pelo licitante no ato da assinatura do contrato ou, na inexistência dele, por aquele que constar de seus cadastros perante a Administração ou em documentos fornecidos pela licitante, contendo**

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 6 / 81

no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8666/1993;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

13.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

13.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

13.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

13.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

14 - DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

14.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

14.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

14.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

14.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

14.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

15 - DA RESCISÃO

15.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

16 - DOS ADITAMENTOS

16.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 7 / 81

17 - DOS RECURSOS

17.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

18 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

18.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo **LACEN,** designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

Gestor: Rodrigo Ribeiro Rodrigues, matrícula 3770982, Coordenador Geral do LACEN, Tel.:(27) 3636-8409, e-mail: lacen.nucleoprodutos@saude.es.gov.br

Fiscal: Carmem Lúcia Carlos, matrícula 4564790, Biomédica do Núcleo de Produtos, Tel.:(27) 3636-8391, e-mail: lacen.preparacao@saude.es.gov.br

Elaine Mélo Teixeira, matrícula 3604411, Farmacêutica bioquímica do Núcleo de Produtos, Tel.:(27) 3636-8401, e-mail: lacen.fqagua@saude.es.gov.br

Renan Vasconcelos Santos, matrícula 3547515, Chefe do Núcleo de Produtos/LACEN, Tel.:(27) 3636-8400, e-mail: lacen.nucleoprodutos@saude.es.gov.br

18.2 - Fica eleito o foro do juízo de Vitória - Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidos administrativamente.

18.3 - Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

ORLEI AMARAL CARDOSO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

CESAR AUGUSTO NOGUEIRA GARCIA
LABORVIT COMÉRCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CONTRATADA

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 8 / 81

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1- **REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO – REAGENTE QUÍMICO** conforme descrição, condições, quantidades, exigências e estimativas adiante indicadas:

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	131911	1	ACETATO; **ACETATO DE AMONIO PA**, ACS; CAS: 631-61-8; FORMULA: CH3COONH4; MASSA MOLAR: 77,08 G/MOL; ASPECTO: PO OU CRISTAIS INCOLORES; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 98,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; PH (SOL.5%, 25ºC): 6,7 - 7,3; RESIDUO IGNICAO: MAXIMO 0,01%; AGUA: MAXIMO 2,5%; NITRATO: MAXIMO 0,001%; SULFATO: MAXIMO 0,001%; SUBSTANCIA REDUTORA PERMANGANATO: MAXIMO 0,005%; METAL PESADO: MAXIMO 0,0005%; ABSORBANCIA UV (SOL.1M - 1 CM): A 350 NM MAXIMO 0,01; A 280 NM MAXIMO 0,01; A 254 NM MAXIMO 0,02; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA.	GRAMA	8000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	131908	1	ACETATO; **ACETATO DE CHUMBO II TRIHIDRATADO PA**, ACS; CAS: 6080-56-4; FORMULA: C4H6O4PB.3H2O; MASSA MOLAR: 379,33 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS INCOLORES A BRANCO; TEOR/DOSAGEM: 99,0 102,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; PH (5%, 25ºC): 5,5 - 6,5; CLORETO: MAXIMO 0,0005%; CALCIO: MAXIMO 0,005%; POTASSIO: MAXIMO 0,005%; NITRATO E NITRITO: MAXIMO 0,005%; COBRE: MAXIMO 0,002%; FERRO: MAXIMO 0,001%; SODIO: MAXIMO 0,01%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	1000

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 9 / 81

LUCIANA DAMAS - ATA: 0138/2024 - LACEN - 2023-HF3GS - PREGÃO: 973/2023 - LABORVIT COMÉRCIO

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	131909	1	ACETATO; **ACETATO DE ZINCO DIHIDRATADO PA**, ACS; FORMULA: C4H6O4ZN.2H2O; CAS: 5970-45-6; MASSA MOLAR: 219,51 G/MOL; ASPECTO: PO OU CRISTAIS BRANCOS; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 101,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; PH (5%, 25ºC): 6,0 - 7,0; CHUMBO: MAXIMO 0,002%; CALCIO: MAXIMO 0,005%; POTASSIO: MAXIMO 0,01%; SULFATO: MAXIMO 0,002%; MAGNESIO: MAXIMO 0,005%; SODIO: MAXIMO 0,05%; CLORETO: MAXIMO 0,0005%; FERRO: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	1000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	66093	1	ACETATO; NOME PRODUTO: **ACETATO DE SODIO TRIHIDRATADO PARA ANALISE, ACS**; FORMULA: C2H3NAO2.3H2O; MASSA MOLAR: 136,08 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 100,0%; ASPECTO: CRISTAL TRANSPARENTE A BRANCO; DENSIDADE: 1,45 G/ML (A 20ºC); FERRO: MAXIMO 0,0005%; CHUMBO: MAXIMO 0,001%; ZINCO: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	8000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	30204	1	ACIDO **ACETICO GLACIAL PA**, ACS ACIDO ACETICO GLACIAL 100% PA (PARA ANALISE) ACS, ISO; FORMULA MOLECULAR:CH3COOH; PESO MOLECULAR: 60,05; PUREZA MINIMA: 99,7% ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR; COR NO MAXIMO 5 HAZEN; DENSIDADE (A 20ºC) 1,05 G/ML;PH (SOLUCAO 50 G/ML A 20ºC): 2,5;INDICE DE REFRACAO (A 20ºC): 1,37 CLORETO NO MAXIMO 100 PPB; PRATA NO MAXIMO 1,0 PPB; MANGANES NO MAXIMO 1,0 PPB; CHUMBO NO MAXIMO 2,0 PPB; FERRO NO MAXIMO 20 PPB. FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO AMBAR DE 1000 ML.	FRASCO	25

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 10 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	70720	1	**ACIDO 1,2 - CICLOHEXANODIAMINOTETRACETICO;** NOME PRODUTO: ACIDO 1,2 - CICLOHEXANODIAMINOTETRACETICO OU ACIDO TRANS-1,2 -DIAMINOCICLOHEXANO-N,N,N,N-TETRACETICO MONOHIDRATADO (CDTA) PARA ANALISE, ACS; FORMULA: C14H22N2O8.H20; MASSA MOLAR: 364,35 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; ASPECTO: PO; RESIDUO APOS IGNICAO: MAXIMO 0,1%; CLORETO: MAXIMO 0,005%; SULFATO: MAXIMO 0,01%; MANGANES: MAXIMO 0,0005%; CALCIO: MAXIMO 0,001%; FERRO: MAXIMO 0,001%; CADMIO: MAXIMO 0,0005%;POTASSIO: MAXIMO 0,005%; MAGNESIO: MAXIMO 0,0005%; CHUMBO: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	400

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	58659	1	ACIDO; NOME PRODUTO: **ACIDO CLORIDRICO** PARA ANALISE; FORMULA: HCL; TEOR/DOSAGEM: 37 %; ASPECTO: LIQUIDO; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTICACAO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	LITRO	30

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	66091	1	ACIDO; NOME PRODUTO: **ACIDO CLORIDRICO CONCENTRADO PARA ANALISE VOLUMETRICA**, ACS; FORMULA: HCL; MASSA MOLAR: 36,46 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 37,0%; ASPECTO: LIQUIDO TRANSPARENTE, LEVEMENTE AMARELO; DENSIDADE: 1,18 G/ML; ALUMINIO: MAXIMO 0,05PPM; ARSENIO: MAXIMO 0,01PPM; CALCIO: MAXIMO 0,3PPM; CHUMBO: MAXIMO 0,01PPM; COBRE: MAXIMO 0,01PPM; FERRO: MAXIMO 0,1PPM; FOSFATO: MAXIMO 0,5PPM; MERCURIO: MAXIMO 0,01PPM; SODIO: MAXIMO 0,3PPM; POTASSIO: MAXIMO 0,1PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO	LITRO	5

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 11 / 81

			LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO		

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	30212	1	**ACIDO FOSFORICO PA**, ACS ACIDO FOSFORICO PA (PARA ANALISE); SINONIMOS: ACIDO ORTO-FOSFORICO; FORMULA MOLECULAR: H3PO4; PUREZA MINIMA: 85%; ASPECTO: LIQUIDO; DENSIDADE (20ºC): 1,71 G/ML; PH (SOLUCAO 100 G/L A 20ºC) MENOR QUE 0,5 CLORETO MAXIMO 5 PPM; CHUMBO NO MAXIMO 0,5 PPM; ZINCO NO MAXIMO 2 PPM; FERRO NO MAXIMO 10 PPM; MANGANES NO MAXIMO 0,5 PPM; NIQUEL NO MAXIMO 1 PPM; MATERIAL INSOLUVEL MAX. 10PPM. FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 1000 ML.	LITRO	3

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	216445	1	ACIDO; **ACIDO SULFURICO PA**, ACS; CAS: 7664-93-9; FORMULA: H2SO4; MASSA MOLAR: 98,08 G/MOL;TEOR/DOSAGEM: MINIMO 95,0 %; DENSIDADE (20°C): 1,84G/ML; SUBSTANCIAS REDUTORAS DE PERMANGANATO (COMO SO2):MAXIMO 0,001%; RESIDUO DE IGNICAO: MAXIMO 0,005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	LITRO	12

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	150114	1	**ALARANJADO**; NOME PRODUTO: ALARANJADO METILA(CI13025); FORMULA: C14H14N3NAO3S; EMBALAGEM: EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTICACAO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE. FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 25 G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	4

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 12 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	216534	1	**ALCOOL** ISOPROPILICO;ISOPROPANOL OU 2-PROPANOL PA, ACS; FORMULA: (CH3)2CHOH; CAS: [67-63-0]; MASSA MOLAR: 60,10 G/MOL; ASPECTO: LIQUIDO INFLAMAVEL, LIMPIDO, INCOLOR; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,8%; DENSIDADE (20ºC): 0,784 - 0,787 G/ML; RESIDUO EVAPORACAO: MENOR OU IGUAL 0,001%; AGUA: MENOR OU IGUAL A 0,05%; ACIDEZ OU ALCALINIDADE: MENOR OU IGUAL A 0,0001 MEQ/G; COMPOSTOS CARBONILA: MENOR OU IGUAL A 0,002%; SUBSTANCIAS REDUTORAS DE PERMANGANATO POTASSIO: MENOR OU IGUAL A 2PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	LITRO	40

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	30227	1	**ALCOOL ETILICO 96% PA** ALCOOL ETILICO PA (PARA ANALISE); FORMULA MOLECULAR:C2H5OH;PESO MOLECULAR:46,07; ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR; PUREZA MINIMA: 96,0%DENSIDADE (A 20ºC): 0,805 - 0,812 G/ML;PH (10 G/L A 20ºC): 7,0 RESODUO DE EVAPORACAO: MENOR OU IGUAL 0,001%; ALDEIDO MENOR OU IGUAL 0,001%;METANOL MENOR OU IGUAL 0,2%;PROPANOL-2 MENOR OU IGUAL 0,003%; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 1000 ML.	FRASCO	50

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 13 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	66099	1	**BICARBONATO**; NOME PRODUTO: BICARBONATO DE SODIO PARA ANALISE, ACS; FORMULA: NAHCO3; MASSA MOLAR: 84,01 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: 99,7 A 100,3%; ASPECTO: PO DE COR BRANCA; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,015%; CLORETO: MAXIMO 0,003%; POTASSIO: MAXIMO 0,005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	1000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	66102	1	**BORATO**; NOME PRODUTO: BORATO DE SODIO DECAHIDRATADO PARA ANALISE, ACS; FORMULA: NA2B4O7.10H2O; MASSA MOLAR: 381,37 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,5%; ASPECTO: PO DE COR BRANCA; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; CLORETO: MAXIMO 0,001%; FOSFATO: MAXIMO 0,001%; SULFATO: MAXIMO 0,005% EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	500

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 14 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	30259	1	**CARBONATO DE CALCIO PA**, ACS CARBONATO DE CALCIO PADRÃO PARA VOLUMETRIA PA (PARA ANALISE), ACS; FORMULA MOLECULAR: CACO3;PESO MOLECULAR: 100,09; ASPECTO: PÓ;PUREZA MÍNIMA: 99,0%MATÉRIA INSOLÚVEL EM HCL DILUÍDO: NO MÁXIMO 0,01%;CLORETO NO MÁXIMO 0,001%; FLUORETO NO MÁXIMO 0,0015%;MAGNÉSIO NO MÁXIMO 0,01%; CHUMBO NO MÁXIMO 0,001%; FERRO NO MÁXIMO 0,002%; SULFATO NO MÁXIMO 0,005%; BÁRIO NO MÁXIMO 0,01%; SÓDIO NO MÁXIMO 0,01%; POTÁSSIO NO MÁXIMO 0,01%; ESTRÔNCIO NO MÁXIMO 0,1%; AMÔNIO NO MÁXIMO 0,003%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: EM FRASCO DE 100 GRAMAS, 250 GRAMAS OU NO MÁXIMO 500 GRAMAS	GRAMA	1000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	103590	1	**CLORETO DE AMONIO**; CLORETO DE AMONIO PA PA, ACS; FORMULA: NH4CL; MASSA MOLAR: 53,49 G/MOL; ASPECTO: PO OU GRANULOS; TEOR/DOSAGEM: MINIMO: 99,5%;MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; RESIDUO IGNICAO: MENOR OU IGUAL A 0,01%; PH(SOLUCAO 5%, 25ºC): 4,5 - 5,5; SULFATO: MAXIMO 0,002%; CALCIO: MAXIMO 0,001%; MAGNESIO: MAXIMO 5PPM; NITRATO: MAXIMO 5PPM; METAIS PESADOS: MAXIMO 2PPM; FERRO: MAXIMO 2PPM; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	1000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	131893	1	CLORETO; **CLORETO DE BARIO DIHIDRATADO PA**, ACS; CAS: 10326-27-9; FORMULA: BACL2.2H20; MASSA MOLAR: 244,26 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; PERDA DESSECACAO (150ºC): MENOR OU IGUAL 14,0 A 16,0%; PH(SOL. 5%, 25ºC): 5,2 - 7,0; SUBSTANCIAS OXIDANTES (NO3): MAXIMO 0,005%; POTASSIO: MAXIMO 0,0025%; SODIO: MAXIMO 0,005%; CALCIO: MAXIMO 0,05%; FERRO: MAXIMO 2PPM; METAIS PESADOS: MAXIMO 5PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS	GRAMA	500

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 15 / 81

			FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA.		

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	138248	1	CLORETO; **CLORETO FERRICO HEXAHIDRATADO OU CLORETO DE FERRO III PA**, ACS; FORMULA: FECL3.6H2O; MASSA MOLAR: 270,30 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS HIGROSCOPICOS; TEOR/DOSAGEM: 97,0 A 102,0%; MATERIA INSOLUVEL: MENOR OU IGUAL 0,01%; CALCIO: MAXIMO 0,01%; NITRATO: MAXIMO 0,01%; MAGNESIO: MAXIMO 0,005%; FOSFATO: MAXIMO 0,01%; POTASSIO: MAXIMO 0,005%; SODIO: MAXIMO 0,05%; SULFATO: MAXIMO 0,01%; COBRE: MAXIMO 0,003%; FERRO: MAXIMO 0,002%; ZINCO: MAXIMO 0,003%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA.	GRAMA	1000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	138428	1	CLORETO; **CLORETO DE POTASSIO** PA , ACS; CAS: 7447-40-7; FORMULA: KCL; MASSA MOLAR: 74,55 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS OU PO DE COR BRANCA OU INCOLOR; TEOR/DOSAGEM: 99,5 A 100,5%; PERDA DESSECACAO (105ºC): MAXIMO 1,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 5,4 - 8,6; IODETO: MAXIMO 0,002%; CALCIO: MAXIMO 0,001%; MAGNESIO: MAXIMO 0,002%; BROMETO: MAXIMO 0,05%;CLORATO E NITRATO (NO3): MAXIMO 0,003%; SULFATO: MAXIMO 0,001%; SODIO: MAXIMO 0,02%; COMPOSTOS DE NITROGENIO: MAXIMO 0,001%; FOSFATO: MAXIMO 0,0005%; FERRO: MAXIMO 0,0003%; METAIS PESADOS: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA.	GRAMA	3000

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 16 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	103591	1	**CLORETO DE SODIO**; CLORETO DE SODIO PA, ACS; FORMULA: NACL; MASSA MOLAR: 58,45 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS TRANSPARENTES, INCOLORES OU PO CRISTALINO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MENOR OU IGUAL 0,005%; CLORETOS E NITRATOS: MAXIMO 0,003%; IODO: MAXIMO 0,002%; BROMETO: MAXIMO 0,01%; SULFATO: MAXIMO 0,03%; CALCIO: MAXIMO 0,002%; MAGNESIO: MAXIMO 0,001%; POTASSIO: MAXIMO 0,005%; FOSFATO: MAXIMO 5PPM; METAIS PESADOS: MAXIMO 2PPM; FERRO: MAXIMO 1PPM; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	12000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
31	216562	1	**EDTA TETRASSODICO; ETILENO DIAMINO TETRACETATO TETRASSODICO PURO**; CAS: 10378-23-1; ASPECTO: PO; FORMULA: C10H12N2O8NA4.2H20; MASSA MOLAR: 416.20 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 98,0%; SOLUBILIDADE EM AGUA: 0,1 G/ML; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMAS	500

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	30307	1	**ETER ETÍLICO; ÉTER ETÍLICO PA** (PARA ANALISE), ACS; FORMULA MOLECULAR: C4H10O; PESO MOLECULAR: 74,12; ASPECTO:LIQUIDO; PUREZA MÍNIMA: 99,0%;DENSIDADE: 0,706 G/ML;ÁGUA: MENOR OU IGUAL A 0,02%;PERÓXIDO: NO MÁXIMO 0,000015%;RESÍDUO POR EVAPORAÇÃO: NO MÁXIMO 0,0005%;FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000 ML	LITRO	20

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
34	269474	1	**ETER DIISOPROPILICO**; ISOPROPIL ETER PA; PUREZA MINIMA: 99,0%; ASPECTO: LIQUIDO CLARO; DENSIDADE (20ºC): 0,723 - 0728 G/ML; ESTABILIZANTE: PODERA CONTER BHT; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	LITRO	2

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 17 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
35	269470	1	**1,10-FENANTROLINA MONOHIDRATADA PA, ACS**; CAS: 5144-89-8; FORMULA: C12H8N.H2O; MASSA MOLAR: 198,22 G/MOL; ASPECTO: PO BRANCO A BEGE; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; FAIXA DE FUSAO: 117 - 120°C; ADEQUABILIDADE COMO INDICADOR REDOX: PASSA O TESTE; ADEQUABILIDADE PARA DETERMINACAO DE FERRO: PASSA O TESTE; AGUA (KARL-FISCHER): 8,5 A 11,0%; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMAS	50

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	259920	1	**FERRICIANETO DE POTASSIO; FERRICIANETO DE POTASSIO PA**, ACS OU HEXACIANOFERRATO III DE POTASSIO; FORMULA MOLECULAR: K3FE(CN)6; CAS: 13746-66-2; MASSA MOLAR: 329,25 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; CLORETO: MAXIMO 0,01%; SULFATO: MAXIMO 0,005%; COMPOSTOS DE FERRO ([FE(CN)6]4-): MAXIMO 0,05%; EMBALAGEM DEVERA CONSTAR PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E SIMBOLOGIA DE RISCO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMAS	1000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	259921	1	**FERROCIANETO DE POTASSIO**; FERROCIANETO DE POTASSIO PA, ACS OU HEXACIANOFERRATO II DE POTASSIO; CAS: 14459-95-1; FORMULA MOLECULAR: C6N6FEK4.3H2O; MASSA MOLAR: 422,39 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; CLORETO: MAXIMO 0,01%; SULFATO: MAXIMO 0,05%; SODIO: 0,01%; CHUMBO: MAXIMO 0,002%; EMBALAGEM DEVERA CONSTAR PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E SIMBOLOGIA DE RISCO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMAS	500

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 18 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
38	131725	1	**FLOROGLUCINO**L; FLOROGLUCINOL OU FLOROGLUCINA OU (1,3,5-TRIHIDROXIBENZENO) PA; FORMULA: C6H6O3; MASSA MOLAR: 126,11 G/MOL; ASPECTO: PO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; PONTO FUSAO: 215 A 220ºC; AGUA: MENOR OU IGUAL A 2,0%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	100

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
39	138422	1	FOSFATO; **FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO ANIDRO PA**, ACS OU DIHIDROGENO FOSFATO DE POTASSIO; FORMULA: KH2PO4; CAS: 7778-77-0; MASSA MOLAR: 136,09 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,5%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; PERDA DESSECACAO (105ºC): MAXIMO 0,2%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 4,0 - 4,5; CLORETO: MAXIMO 0,001%; FLUORETO: MAXIMO 0,001%; SULFATO: MAXIMO 0,003%; SODIO: MAXIMO 0,005%; FERRO: MAXIMO 0,001%; METAIS PESADOS: MAXIMO 0,001%; COBRE: MAXIMO 0,0003%; CHUMBO: MAXIMO 0,001%; COMPOSTOS DE NITROGENIO: MAXIMO 0,001%; ARSENIO: MAXIMO 3 PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA.	GRAMA	8000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
41	66118	1	GLICERINA; NOME PRODUTO: **GLICERINA PARA ANALISE, ACS**; FORMULA: C3H8O3; MASSA MOLAR: 92,09 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; ASPECTO: LIQUIDO DENSO TRANSPARENTE; DIETILENOGLICOL E SUBSTANCIAS RELACIONADAS: MAXIMO 0,1%; ACIDOS GRAXOS E ESTER: MAXIMO 0,05%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL	LITRO	20

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 19 / 81

			QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO		

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
42	269565	1	**D-GLICOSE ANIDRA PARA ANALISE**; CAS: 50-99-7; ASPECTO: PO BRANCO; FORMULA: C6H12O6; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,5%; MASSA MOLAR: 180,16 G/MOL; ROTACAO ESPECIFICA: 52,5° A 53,2°; RESIDUO IGNICAO: MAXIMO 0,1%; METAIS PESADOS: MAXIMO 5 PPM; FERRO: MAXIMO 10 PPM; ARSENIO: MAXIMO 1 PPM; CALCIO: MAXIMO 200 PPM; AGUA (KARL-FISCHER): MAXIMO 1,0%; ACIDEZ LIVRE TITULAVEL: MAXIMO 0,002 MEQ/G; AMIDO: MAXIMO 0,005%; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMAS	GRAMAS	1000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	45534	1	**N-HEPTANO PA; N-HEPTANO 99,5% PA (PARA ANALISE)**; FORMULA MOLECULAR:C7H16; PESO MOLECULAR: 0,20; ASPECTO: LIQUIDO; PUREZA: 99,5%; RESIDUO APOS EVAPORACAO: MAXIMO DE 0,001%; COMPOSTOS SULFURADOS MAXIMO 0,002%; APRESENTACAO: FRASCO DE 1000M	FRASCO 1 L	5

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
44	138426	1	HIDROXIDO; **HIDROXIDO DE SODIO PA**, ACS; CAS: 1310-73-2; FORMULA: NAOH; MASSA MOLAR: 40,0 G/MOL; ASPECTO: PEROLAS OU GRANULOS; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0 %; POTASSIO: MAXIMO 0,05%; CARBONATO (NA2CO3): MAXIMO 1,0%; CLORETO: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA.	GRAMA	5000

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 20 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
45	269469	1	**CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA PA, ACS**; CAS: 5470-11-1; FORMULA: NH2OH.HCL; MASSA MOLAR: 69,49 G/MOL; ASPECTO: CRISTAL INCOLOR A BRANCO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; ACIDEZ LIVRE: MAXIMO 25 MEQ/G; SULFATO: MAXIMO 0,008 PPM; FERRO: MAXIMO 5 PPM; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMAS	100

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
47	269473	1	**IODO PA, ACS; CAS: 7553-56-2**; FORMULA MOLECULAR: I2; MASSA MOLAR: 253,81 G/MOL; PUREZA MINIMA: 99,8% ASPECTO: ESFERA CINZA AZULADA A NEGRO COM ODOR PENETRANTE; MATERIA NAO VOLATIL: MAXIMO 0,01%; CLORETO (CL) E BROMETO : MAXIMO 50 PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO AMBAR; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMAS	300

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
48	259919	1	**MUREXIDA**; NOME PRODUTO: MUREXIDA INDICADOR PARA TITULACAO POR COMPLEXOMETRIA; FORMULA MOLECULAR: C8H8N6O6; PESO MOLECULAR: 284,19 G/MOL; ASPECTO: PO; PONTO DE FUSAO: ACIMA 300°C; PERDA POR DESSECACAO (105ºC): MENOR OU IGUAL A 2,0%; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMAS	50

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
49	30294	1	**DICLORIDRATO DE N-(1-NAFTIL) ETILENODIAMINA PA**, ACS DICLORIDRATO DE N-(1-NAFTIL) ETILENODIAMINA PA (PARA ANALISE), ACS; FORMULA MOLECULAR: C12H16N2CL2; PESO MOLECULAR: 259,17; ASPECTO: PÓ; PUREZA MÍNIMA: 98,0%;PONTO DE FUSÃO: 196 A 199ºC;METANOL NO MÁXIMO 1MOL/MOLRESÍDUO APÓS IGNIÇÃO: MENOR OU IGUAL 0,1%;ÁGUA: MENOR OU IGUAL A 5%;FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÁXIMO 5 GRAMAS	GRAMA	100

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 21 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
51	66127	1	NITRATO; NOME PRODUTO: **NITRATO DE SODIO PARA ANALISE**; FORMULA: NANO3; MASSA MOLAR: 84,99 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; ASPECTO: PO DE COR BRANCA; PONTO DE FUSAO: 308 A 309ºC; CLORETO: MAXIMO 0,0005%; SULFATO: MAXIMO 0,003%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	500

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
52	103593	1	**NEGRO DE ERIOCROMO**; NEGRO DE ERIOCROMO T INDICADOR PA, ACS; FORMULA: C20H12N3NAO7S; MASSA MOLAR: 461,38 G/MOL; ASPECTO: PO DE COR NEGRA; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 55,0%; PH (SOL. 10%, 20ºC): APROXIMADAMENTE 3,7; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	50

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
53	269564	1	**OLEO DE SILICONE**; POLY(DIMETHYLSILOXANE); PA; CAS: 63148-62-9; ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO INCOLOR; DENSIDADE (20°C): APROXIMADAMENTE 0,98 G/ML; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: MILILITRO	MILILITRO	500

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
54	269471	1	**PEPSINA; CAS: 9001-75-6**; ASPECTO: PO FINO AMARELADO A BEGE CLARO; ATIVIDADE PROTEOLITICA: 1:10.000; SOLUBILIDADE EM ÁGUA: PASSA O TESTE; PH (SOL. 10%): 4,00 - 5,50; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS	GRAMAS	500

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 22 / 81

			FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA		

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
55	30360	1	**PERMANGANATO DE POTÁSSIO PA**, ACS PERMANGANATO DE POTÁSSIO PA (PARA ANALISE) ACS; FORMULA MOLECULAR: KMNO4; PESO MOLECULAR: 158,03; ASPECTO: CRISTAIS DE COR PÚRPURA, HIGROSCÓPICOS; PUREZA MÍNIMA: 99,0%MATÉRIA INSOLÚVEL: NO MÁXIMO 0,2%; CLORETOS E CLORATOS (CL) NO MÁXIMO 0,005%; SULFATOS NO MÁXIMO 0,02%;COBRE NO MÁXIMO 0,001%; CHUMBO NO MÁXIMO 0,002%;FERRO NO MÁXIMO 0,002%;MERCÚRIO NO MÁXIMO 0,05PPM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: EM FRASCO DE 100 GRAMAS, OU NO MÁXIMO 250 GRAMAS	GRAMA	250

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
56	216477	1	**SULFATO DE COBRE**; SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATO PA, ACS; FORMULA: CUSO4 . 5H2O ; MASSA MOLAR:249,68 G/MOL; ASPECTO: PO OU CRISTAIS AZUIS;TEOR/DOSAGEM: MINIMO 98,0%; PH (SOLUCAO 5%, 20°C): 3,5 - 4,5; CLORETO: MAXIMO 0,001%; CALCIO: MAXIMO 0,005%; POTASSIO: MAXIMO 0,01%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMAS	1000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
57	66135	1	SULFATO; NOME PRODUTO: **SULFATO DE CADMIO PARA ANALISE**; FORMULA: CD(SO4); MASSA MOLAR: 208,47 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0; ASPECTO: PO DE COR BRANCA; SUBSTANCIAS INSOLUVEIS: MAXIMO 0,005%;	GRAMA	500

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 23 / 81

			EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA		

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
58	266547	1	SULFATO; NOME PRODUTO: **SULFATO FERRO III(ICO)** E AMONIO 12H2O PA; FORMULA: NH4FE(SO4)2.12H2O; CAS: 7783-83-7; MASSA MOLAR: 482,19 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 102%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; FERRO II: MENOR OU IGUAL A 0,001%; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTICACAO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA; SIMBOLOGIA DE RISCOS; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMAS	500

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
59	266548	1	SULFATO; NOME PRODUTO: **SULFATO FERRO II(OSO)** E AMONIO 6H2O PA; FORMULA: (NH4)2FE(SO4)2.6H2O; CAS: 7783-85-9; MASSA MOLAR: 392,14 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 101,5%; PH(SOLUCAO A 5%): 3,0 A 5,0; FERRO III: MENOR OU IGUAL A 0,02%; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTICACAO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA; SIMBOLOGIA DE RISCOS; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMAS	1000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 24 / 81

60	269472	1	**SULFATO DE POTASSIO ANIDRO PA**, ACS; CAS: 7778-80-5; FORMULA: K2SO4; MASSA MOLAR: 174,26 G/MOL; ASPECTO: CRISTAL FINO BRANCO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; METAIS PESADOS: MAXIMO 5 PPM; FERRO: MAXIMO 5 PPM; SODIO: MAXIMO 0,02%; CALCIO: MAXIMO 10 PPM; MAGNESIO: MAXIMO 0,005%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 5,5 - 8,5; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMAS	2000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
61	131989	1	SULFATO; **SULFATO DE SODIO ANIDRO PA**, ACS; CAS: 7757-82-6; FORMULA: NA2SO4; MASSA MOLAR: 142,04 G/MOL; ASPECTO: PO CRISTALINO BRANCO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; METAIS PESADOS: MAXIMO 0,0005%; FERRO: MAXIMO 0,001%; PH (SOL. 5%, 20ºC): 5,2 - 9,2; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA.	GRAMA	1000

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
62	131900	1	SULFATO; **SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO PA**, ACS; CAS: 7446-20-0; FORMULA: ZNSO4.7H2O; MASSA MOLAR: 287,56 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 103,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 4,4 - 6,0; NITRATO: MAXIMO 0,002%; AMONIO: MAXIMO 0,001%; CALCIO: MAXIMO 0,005%; CHUMBO: MAXIMO 0,003%; POTASSIO: MAXIMO 0,01%; SODIO: MAXIMO 0,05%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA.	GRAMA	500

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 25 / 81

63	269563	1	**SULFANILAMIDA PA**; CAS: 63-74-1; FORMULA: H2NC6H4SO2NH2; MASSA MOLAR: 172,20 G/MOL; ASPECTO: PO CRISTALINO BRANCO A LEVEMENTE BEGE; TEOR/DOSAGEM: 98,5% A 101,0%; PONTO DE FUSAO: ENTRE 162°C E 168°C; SOLUBILIDADE: 5% EM HCL 0,5M; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMAS	GRAMAS	200

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
64	142933	1	TARTARATO; **TARTARATO DE SODIO E POTASSIO TETRAHIDRATADO PARA ANALISE, ACS**; FORMULA: C4H4KNA06.4H20; CAS: [6381-59-5]; MASSA MOLAR: 282,23 G/MOL; ASPECTO: PO OU CRISTAIS INCOLOR OU DE COR BRANCA; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 102,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO DE 0,005%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 6,0 - 8,5; CLORETO: MAXIMO 0,001%; SULFATO: MAXIMO 0,005%; FOSFATO: MAXIMO 0,002%; AMONIO: MAXIMO 0,002%; FERRO: MAXIMO 0,005%; METAIS PESADOS: MAXIMO 5 PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	2500

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
69	131907	1	ZINCO; **ZINCO PA, ACS; CAS: 7440-66-6**; MASSA MOLAR: 65,39 G/MOL; ASPECTO: PO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; CHUMBO: MAXIMO 0,01%; FERRO: MAXIMO 0,01%; ARSENIO: MAXIMO 0,1PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	250

1.2- Os preços, unitário e global, máximos admitidos para fins de registro são os que constam na tabela acima.

1.3- A oferta de preços acima do parâmetro estabelecido acima, importará em desclassificação do licitante, **após a fase de lances**.

1.4- CLASSIFICAÇÃO COMO BEM COMUM

1.5- Caso existam divergências entre o disposto neste Edital e no sistema eletrônico quanto à descrição do objeto, deverá ser observada a redação contida neste instrumento convocatório.

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 26 / 81

2 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - São obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

b) definir o local para entrega objeto adquiridos;

c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto adquirido.

2.2 - São obrigações da CONTRATADA:

a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos, **na íntegra do edital e seus anexos,** e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da validade;

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de validade.

e) Observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

f) **No rótulo do reagente deverá constar o prazo de validade, fabricação, o número de lote, código do fabricante, simbologia de risco de acordo com o sistema GHS;**

g) **Os certificados de análise dos lotes e as Fichas com Dados de Segurança-FDS do produto (FISPQ) deverão acompanhar os reagentes no momento da entrega do material ao almoxarifado do LACEN;**

h) **Para os reagentes em que a unidade de fornecimento é GRAMA ou MILILITRO, a embalagem a ser ofertada deverá considerar a menor quantidade disponibilizada em mercado e o quantitativo mínimo da ata de registro de preço, para que a quantidade total possa ser fracionada de acordo com a necessidade do laboratório e o mínimo a ser adquirido. Para material de referência certificado será considerado o frasco de quantidade mínima ofertada.**

i) **Os reagentes deverão ser entregues ao almoxarifado com prazo de validade de 24 meses ou superior. Quando não existir produto com este prazo de validade no mercado, ela deverá ser igual ou superior a 75% de sua vida útil a partir da data de fabricação, considerando as características de estabilidade física e química, constar no rótulo a data de fabricação;**

j) **Os reagentes entregues ao almoxarifado deverão estar com a embalagem primária íntegra, lacrada, limpa, sem resíduos de reagentes no frasco ou rótulo, contendo informações sobre o produto, número de lote, fabricação/validade, segurança e riscos.**

k) **Os rótulos deverão estar bem afixados, legíveis com informações completas sobre o produto;**

l) **Quando solicitado pela equipe do LACEN, a vencedora do certame deverá encaminhar catálogo do fabricante com a ficha técnica completa do produto, num prazo de até 2 dias a partir da solicitação, para o e-mail: lacen.nucleoprodutos@saude.es.gov.br. Os catálogos comerciais dos materiais ofertados deverão estar disponíveis para consulta e os produtos serão avaliados pelas suas informações técnicas completas.**

3 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

3.1 - A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada **conforme Lote acima descrito – Item 1**.

3.2 - A quantidade mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada **conforme Detalhamento do Objeto – Item 5.**

3.3 - O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 27 / 81

3.4 - A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, da observância dos limites previstos na legislação vigente e da aceitação de fornecimento pelo particular, do cumprimento dos seguintes critérios:

a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente nos **itens 3.1 a 3.3**;

b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item **3.1**;

c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.

4 - DA QUANTIDADE MÍNIMA DE ITENS A SEREM COTADOS

4.1 - Não será admitida cotação inferior à quantidade máxima prevista.

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

5.1 QUADRO RESUMO

5.1.01 Título e Objetivo Geral:	Registro de preço para aquisição de reagentes químicos para atender as análises laboratoriais do LACEN e HESVV.
5.1.02 Delimitação do Objeto a ser licitado:	Registro de preço para aquisição de reagentes químicos para análises laboratoriais, de acordo com as especificações e requisitos descritos no Termo de Referência.
5.1.03 Modalidade de Licitação e Base Legal:	**Registro de preços (Pregão Eletrônico)** conforme a Lei nº 10.520/2002 e Lei de Licitações e Contrato nº 8.666/93.
5.1.04 Estimativa de custos global (inciso II, §2°, art. 40, Lei 8.666/93):	**R$ 30.770,39 (trinta mil setecentos e setenta reais e trinta e nove centavos)***
5.1.05 Prazo estipulado de vigência contratual:	O prazo de vigência da ata terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.
5.1.06 Informação Orçamentária:	**Programa de Trabalho: 10.305.0061.2961/10.302.0061.2184** **Elemento de Despesa: 339030** **Fonte: 1500100200 e/ou 2500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2600000000 e/ou** **outra fonte a ser definid**a
5.1.07 Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:	Laboratório Central de Saúde Pública- LACEN / Núcleo de Produtos

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 28 / 81

LUCIANA DAMAS - ATA: 0138/2024 - LACEN - 2023-HF3GS - PREGÃO: 973/2023 - LABORVIT COMÉRCIO

5.1.08 Equipe responsável pela elaboração do termo de referência:

Marcia Brandão, matrícula 461780, Farmacêutica do Núcleo de Produtos, Tel.: (27) 3636-8400, e-mail: lacen.nucleoprodutos@saude.es.gov.br; Renan Vasconcelos Santos, matrícula 3547515, Chefe do Núcleo de Produtos/LACEN, Tel.: (27) 3636-8400, e-mail: lacen.nucleoprodutos@saude.es.gov.br

5.1.09 Versão e data do Termo de Referência:	Versão 3.0, 06/11/2023.
5.1.10 Data prevista para implantação:	Até 20 dias ou até 60 dias para produto importado, após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Em caso de problemas com importação o fornecedor deverá solicitar extensão de prazo mediante justificativa e comprovação.

5.2 DA JUSTIFICATIVA

Registro de preço para aquisição de reagentes químicos para análises laboratoriais, de acordo com as especificações e requisitos descritos no Termo de Referência.

O LACEN é o laboratório de referência estadual para as análises de agravos à saúde e atende aos órgãos de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, recebendo amostras biológicas de pacientes para diagnóstico, amostras de produtos sujeitos a controle sanitário e de água de consumo humano para monitoramento da qualidade e investigação de toxinfecções.

Os reagentes químicos são insumos utilizados em vários setores do Lacen no desenvolvimento das atividades de rotina, em preparo de soluções reagentes para as análises laboratoriais de alimentos, de meios de cultura, corantes e soluções tampão para análises microbiológicas, de água de consumo humano e para ampliação das análises de vigilância da fluoretação da água de abastecimento público no Estado.

Os reagentes químicos, cujas movimentações são controladas pelo Departamento de Polícia Federal e Ministério do Exército, necessitam para seu fornecimento, de autorização e licença dos referidos Órgãos, conforme a legislação vigente.

O quantitativo visa atender aos diversos laboratórios, num período de 12 (doze) meses, considerando as metodologias dos ensaios, material em estoque, uso em anos anteriores, bem como preparar o laboratório para dispor de reagentes químicos nas demandas espontâneas e de urgência, tais como investigação de surtos e suspeitas de alimentos impróprios ao consumo e para ampliar a análise de fluoreto no Programa de Vigilância da Fluoretação da Água de Abastecimento Público no Estado do Espírito Santo. Visam atender também as demandas de outros órgãos da Administração Pública Estadual, como o Hospital Estadual de Vila Velha (HESVV).

Últimas aquisições:

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 29 / 81

LUCIANA DAMAS - ATA: 0138/2024 - LACEN - 2023-HF3GS - PREGÃO: 973/2023 - LABORVIT COMÉRCIO

Processo 2022-08J4W: Lotes 01, 02 ,03, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 61, 64, 65, 66, 67 e 68;

Processo 80826784: Lotes 05, 07, 62;

Processo 88089835: Lotes 31, 36, 46, 56;

Primeira aquisição: Lotes 04, 12 (deserto em vários processos anteriores) 34, 35, 37, 42, 45, 49, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 63, 69.

5.3 DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote 02

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**131911**	ACETATO; **ACETATO DE AMONIO PA, ACS**; CAS: 631-61-8; FORMULA: CH3COONH4; MASSA MOLAR: 77,08 G/MOL; ASPECTO: PO OU CRISTAIS INCOLORES; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 98,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; PH (SOL.5%, 25ºC): 6,7 - 7,3; RESIDUO IGNICAO: MAXIMO 0,01%; AGUA: MAXIMO 2,5%; NITRATO: MAXIMO 0,001%; SULFATO: MAXIMO 0,001%; SUBSTANCIA REDUTORA PERMANGANATO: MAXIMO 0,005%; METAL PESADO: MAXIMO 0,0005%; ABSORBANCIA UV (SOL.1M - 1 CM): A 350 NM MAXIMO 0,01; A 280 NM MAXIMO 0,01; A 254 NM MAXIMO 0,02; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA.	GRAMA	0	8.000	8.000

Lote 03

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**131908**	ACETATO; **ACETATO DE CHUMBO II TRIHIDRATADO PA, ACS**; CAS: 6080-56-4; FORMULA: C4H6O4PB.3H2O; MASSA MOLAR: 379,33 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS INCOLORES A BRANCO; TEOR/DOSAGEM: 99,0 102,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; PH (5%, 25ºC): 5,5 - 6,5; CLORETO: MAXIMO 0,0005%; CALCIO: MAXIMO 0,005%; POTASSIO: MAXIMO 0,005%; NITRATO E NITRITO: MAXIMO 0,005%; COBRE: MAXIMO 0,002%; FERRO: MAXIMO 0,001%; SODIO: MAXIMO 0,01%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS	GRAMA	0	1.000	1.000

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 30 / 81

		FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA				

Lote 04

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**131909**	ACETATO; **ACETATO DE ZINCO DIHIDRATADO** PA, ACS; FORMULA: C4H6O4ZN.2H2O; CAS: 5970-45-6; MASSA MOLAR: 219,51 G/MOL; ASPECTO: PO OU CRISTAIS BRANCOS; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 101,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; PH (5%, 25ºC): 6,0 - 7,0; CHUMBO: MAXIMO 0,002%; CALCIO: MAXIMO 0,005%; POTASSIO: MAXIMO 0,01%; SULFATO: MAXIMO 0,002%; MAGNESIO: MAXIMO 0,005%; SODIO: MAXIMO 0,05%; CLORETO: MAXIMO 0,0005%; FERRO: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	1.000	1.000

Lote 05

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**66093**	ACETATO; NOME PRODUTO: **ACETATO DE SODIO TRIHIDRATADO** PARA ANALISE, ACS; FORMULA: C2H3NAO2.3H2O; MASSA MOLAR: 136,08 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 100,0%; ASPECTO: CRISTAL TRANSPARENTE A BRANCO; DENSIDADE: 1,45 G/ML (A 20ºC); FERRO: MAXIMO 0,0005%; CHUMBO: MAXIMO 0,001%; ZINCO: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	8.000	8.000

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 31 / 81

Lote 06

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**30204**	**ACIDO ACETICO GLACIAL PA, ACS**; ACIDO ACETICO GLACIAL 100% PA (PARA ANALISE) ACS, ISO; FORMULA MOLECULAR:CH3COOH; PESO MOLECULAR: 60,05; PUREZA MINIMA: 99,7% ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR; COR NO MAXIMO 5 HAZEN; DENSIDADE (A 20ºC) 1,05 G/ML; PH (SOLUCAO 50 G/ML A 20ºC): 2,5; INDICE DE REFRACAO (A 20ºC): 1,37 CLORETO NO MAXIMO 100 PPB; PRATA NO MAXIMO 1,0 PPB; MANGANES NO MAXIMO 1,0 PPB; CHUMBO NO MAXIMO 2,0 PPB; FERRO NO MAXIMO 20 PPB. FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO AMBAR DE 1000 ML	FRASCO	0	25	25

Lote 08

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**70720**	ACIDO 1,2 – CICLOHEXANODIAMINOTETRACETICO; NOME PRODUTO: ACIDO 1,2 – CICLOHEXANODIAMINOTETRACETICO OU **ACIDO TRANS-1,2 –DIAMINOCICLOHEXANO-N,N,N,N-TETRACETICO MONOHIDRATADO** (**CDTA**) PARA ANALISE, ACS; FORMULA: C14H22N2O8.H20; MASSA MOLAR: 364,35 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; ASPECTO: PO; RESIDUO APOS IGNICAO: MAXIMO 0,1%; CLORETO: MAXIMO 0,005%; SULFATO: MAXIMO 0,01%; MANGANES: MAXIMO 0,0005%; CALCIO: MAXIMO 0,001%; FERRO: MAXIMO 0,001%; CADMIO: MAXIMO 0,0005%;POTASSIO: MAXIMO 0,005%; MAGNESIO: MAXIMO 0,0005%; CHUMBO: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	400	400

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 32 / 81

Lote 09

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**58659**	ACIDO; NOME PRODUTO: **ACIDO CLORIDRICO PARA ANALISE**; FORMULA: HCL; TEOR/DOSAGEM: 37 %; ASPECTO: LIQUIDO; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTICACAO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	LITRO	0	30	30

Lote 10

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**66091**	ACIDO; NOME PRODUTO: **ACIDO CLORIDRICO CONCENTRADO PARA ANALISE VOLUMETRICA, ACS;** FORMULA: HCL; MASSA MOLAR: 36,46 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 37,0%; ASPECTO: LIQUIDO TRANSPARENTE, LEVEMENTE AMARELO; DENSIDADE: 1,18 G/ML; ALUMINIO: MAXIMO 0,05PPM; ARSENIO: MAXIMO 0,01PPM; CALCIO: MAXIMO 0,3PPM; CHUMBO: MAXIMO 0,01PPM; COBRE: MAXIMO 0,01PPM; FERRO: MAXIMO 0,1PPM; FOSFATO: MAXIMO 0,5PPM; MERCURIO: MAXIMO 0,01PPM; SODIO: MAXIMO 0,3PPM; POTASSIO: MAXIMO 0,1PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	LITRO	0	05	05

Lote 11

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**30212**	**ACIDO FOSFORICO** PA, ACS ACIDO FOSFORICO PA (PARA ANALISE); SINONIMOS: ACIDO ORTO-FOSFORICO; FORMULA MOLECULAR: H3PO4; PUREZA MINIMA: 85%; ASPECTO: LIQUIDO; DENSIDADE (20ºC): 1,71 G/ML; PH (SOLUCAO 100 G/L A 20ºC) MENOR QUE 0,5 CLORETO MAXIMO 5 PPM; CHUMBO NO MAXIMO 0,5 PPM; ZINCO NO MAXIMO 2 PPM; FERRO NO MAXIMO 10 PPM; MANGANES NO MAXIMO 0,5 PPM; NIQUEL NO MAXIMO 1 PPM; MATERIAL INSOLUVEL MAX. 10PPM. FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 1000 ML	LITRO	0	03	03

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 33 / 81

Lote 13

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**216445**	**ACIDO; ACIDO SULFURICO PA,** ACS; CAS: 7664-93-9; FORMULA: H2SO4; MASSA MOLAR: 98,08 G/MOL;TEOR/DOSAGEM: MINIMO 95,0 %; DENSIDADE (20°C): 1,84G/ML; SUBSTANCIAS REDUTORAS DE PERMANGANATO (COMO SO2):MAXIMO 0,001%; RESIDUO DE IGNICAO: MAXIMO 0,005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	LITRO	0	12	12

Lote 14

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**150114**	ALARANJADO; NOME PRODUTO: **ALARANJADO METILA** (CI13025); FORMULA: C14H14N3NAO3S; EMBALAGEM: EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTICACAO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE. FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 25 G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	0	04	04

Lote 15

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**216534**	**ALCOOL ISOPROPILICO; ISOPROPANOL** OU 2-PROPANOL PA, ACS; FORMULA: (CH3)2CHOH; CAS: [67-63-0]; MASSA MOLAR: 60,10 G/MOL; ASPECTO: LIQUIDO INFLAMAVEL, LIMPIDO, INCOLOR; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,8%; DENSIDADE (20ºC): 0,784 – 0,787 G/ML; RESIDUO EVAPORACAO: MENOR OU IGUAL 0,001%; AGUA: MENOR OU IGUAL A 0,05%; ACIDEZ OU ALCALINIDADE: MENOR OU IGUAL A 0,0001 MEQ/G; COMPOSTOS CARBONILA: MENOR OU IGUAL A 0,002%; SUBSTANCIAS REDUTORAS DE PERMANGANATO POTASSIO: MENOR OU IGUAL A 2PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO;	LITRO	10	30	40

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54

		CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO				

Lote 16

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**30227**	**ALCOOL ETILICO 96%** PA ALCOOL ETILICO PA (PARA ANALISE); FORMULA MOLECULAR:C2H5OH; PESO MOLECULAR:46,07; ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR; PUREZA MINIMA: 96,0%DENSIDADE (A 20ºC): 0,805 - 0,812 G/ML; PH (10 G/L A 20ºC): 7,0 RESODUO DE EVAPORACAO: MENOR OU IGUAL 0,001%; ALDEIDO MENOR OU IGUAL 0,001%; METANOL MENOR OU IGUAL 0,2%; PROPANOL-2 MENOR OU IGUAL 0,003%; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 1000 ML.	FRASCO	0	50	50

Lote 18

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**66099**	BICARBONATO; NOME PRODUTO: **BICARBONATO DE SODIO** PARA ANALISE, ACS; FORMULA: NAHCO3; MASSA MOLAR: 84,01 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: 99,7 A 100,3%; ASPECTO: PO DE COR BRANCA; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,015%; CLORETO: MAXIMO 0,003%; POTASSIO: MAXIMO 0,005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	1.000	1.000

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 35 / 81

Lote 20

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**66102**	BORATO; NOME PRODUTO**: BORATO DE SODIO DECAHIDRATADO** PARA ANALISE, ACS; FORMULA: NA2B4O7.10H2O; MASSA MOLAR: 381,37 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,5%; ASPECTO: PO DE COR BRANCA; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; CLORETO: MAXIMO 0,001%; FOSFATO: MAXIMO 0,001%; SULFATO: MAXIMO 0,005% EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	500	500

Lote 22

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**30259**	**CARBONATO DE CALCIO PA, ACS** CARBONATO DE CALCIO PADRÃO PARA VOLUMETRIA PA (PARA ANALISE), ACS; FORMULA MOLECULAR: CACO3;PESO MOLECULAR: 100,09; ASPECTO: PÓ;PUREZA MÍNIMA: 99,0%MATÉRIA INSOLÚVEL EM HCL DILUÍDO: NO MÁXIMO 0,01%;CLORETO NO MÁXIMO 0,001%; FLUORETO NO MÁXIMO 0,0015%;MAGNÉSIO NO MÁXIMO 0,01%; CHUMBO NO MÁXIMO 0,001%; FERRO NO MÁXIMO 0,002%; SULFATO NO MÁXIMO 0,005%; BÁRIO NO MÁXIMO 0,01%; SÓDIO NO MÁXIMO 0,01%; POTÁSSIO NO MÁXIMO 0,01%; ESTRÔNCIO NO MÁXIMO 0,1%; AMÔNIO NO MÁXIMO 0,003%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: EM FRASCO DE 100 GRAMAS, 250 GRAMAS OU NO MÁXIMO 500 GRAMAS	GRAMA	0	1.000	1.000

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 36 / 81

Lote 23

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**103590**	**CLORETO DE AMONIO**; CLORETO DE AMONIO PA PA, ACS; FORMULA: NH4CL; MASSA MOLAR: 53,49 G/MOL; ASPECTO: PO OU GRANULOS; TEOR/DOSAGEM: MINIMO: 99,5%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; RESIDUO IGNICAO: MENOR OU IGUAL A 0,01%; PH (SOLUCAO 5%, 25ºC): 4,5 - 5,5; SULFATO: MAXIMO 0,002%; CALCIO: MAXIMO 0,001%; MAGNESIO: MAXIMO 5PPM; NITRATO: MAXIMO 5PPM; METAIS PESADOS: MAXIMO 2PPM; FERRO: MAXIMO 2PPM; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	1.000	1.000

Lote 24

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**131893**	CLORETO; **CLORETO DE BARIO** DIHIDRATADO PA, ACS; CAS: 10326-27-9; FORMULA: BACL2.2H20; MASSA MOLAR: 244,26 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; PERDA DESSECACAO (150ºC): MENOR OU IGUAL 14,0 A 16,0%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 5,2 - 7,0; SUBSTANCIAS OXIDANTES (NO3): MAXIMO 0,005%; POTASSIO: MAXIMO 0,0025%; SODIO: MAXIMO 0,005%; CALCIO: MAXIMO 0,05%; FERRO: MAXIMO 2PPM; METAIS PESADOS: MAXIMO 5PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	500	500

Lote 25

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**138248**	CLORETO; **CLORETO FERRICO** HEXAHIDRATADO OU CLORETO DE FERRO III PA, ACS; FORMULA: FECL3.6H2O; MASSA MOLAR: 270,30 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS HIGROSCOPICOS; TEOR/DOSAGEM: 97,0 A 102,0%; MATERIA INSOLUVEL: MENOR OU IGUAL 0,01%; CALCIO: MAXIMO 0,01%; NITRATO: MAXIMO 0,01%; MAGNESIO: MAXIMO 0,005%; FOSFATO: MAXIMO 0,01%; POTASSIO: MAXIMO 0,005%; SODIO: MAXIMO 0,05%; SULFATO: MAXIMO 0,01%; COBRE: MAXIMO 0,003%; FERRO: MAXIMO 0,002%; ZINCO: MAXIMO 0,003%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	GRAMA	0	1.000	1.000

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 37 / 81

		PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA				

Lote 26

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**138428**	CLORETO; **CLORETO DE POTASSIO PA, ACS**; CAS: 7447-40-7; FORMULA: KCL; MASSA MOLAR: 74,55 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS OU PO DE COR BRANCA OU INCOLOR; TEOR/DOSAGEM: 99,5 A 100,5%; PERDA DESSECACAO (105ºC): MAXIMO 1,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 5,4 - 8,6; IODETO: MAXIMO 0,002%; CALCIO: MAXIMO 0,001%; MAGNESIO: MAXIMO 0,002%; BROMETO: MAXIMO 0,05%;CLORATO E NITRATO (NO3): MAXIMO 0,003%; SULFATO: MAXIMO 0,001%; SODIO: MAXIMO 0,02%; COMPOSTOS DE NITROGENIO: MAXIMO 0,001%; FOSFATO: MAXIMO 0,0005%; FERRO: MAXIMO 0,0003%; METAIS PESADOS: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA.	GRAMA	0	3.000	3.000

Lote 27

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**103591**	**CLORETO DE SODIO**; CLORETO DE SODIO PA, ACS; FORMULA: NACL; MASSA MOLAR: 58,45 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS TRANSPARENTES, INCOLORES OU PO CRISTALINO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MENOR OU IGUAL 0,005%; CLORETOS E NITRATOS: MAXIMO 0,003%; IODO: MAXIMO 0,002%; BROMETO: MAXIMO 0,01%; SULFATO: MAXIMO 0,03%; CALCIO: MAXIMO 0,002%; MAGNESIO: MAXIMO 0,001%; POTASSIO: MAXIMO 0,005%; FOSFATO: MAXIMO 5PPM; METAIS PESADOS: MAXIMO 2PPM; FERRO: MAXIMO 1PPM; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	12.000	12.000

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 38 / 81

Lote 31

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**216562**	**EDTA TETRASSODICO**; ETILENO DIAMINO TETRACETATO TETRASSODICO PURO; CAS: 10378-23-1; ASPECTO: PO; FORMULA: C10H12N2O8NA4.2H20; MASSA MOLAR: 416.20 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 98,0%; SOLUBILIDADE EM AGUA: 0,1 G/ML; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	500	500

Lote 33

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**30307**	ETER ETÍLICO; **ÉTER ETÍLICO** PA (PARA ANALISE), ACS; FORMULA MOLECULAR: C4H10O; PESO MOLECULAR: 74,12; ASPECTO:LIQUIDO; PUREZA MÍNIMA: 99,0%; DENSIDADE: 0,706 G/ML; ÁGUA: MENOR OU IGUAL A 0,02%; PERÓXIDO: NO MÁXIMO 0,000015%; RESÍDUO POR EVAPORAÇÃO: NO MÁXIMO 0,0005%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000 ML	LITRO	0	20	20

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 39 / 81

Lote 34

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**269474**	**ETER DIISOPROPILICO**; ISOPROPIL ETER PA; PUREZA MINIMA: 99,0%; ASPECTO: LIQUIDO CLARO; DENSIDADE (20ºC): 0,723 - 0728 G/ML; ESTABILIZANTE: PODERA CONTER BHT; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	LITRO	0	02	02

Lote 35

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**269470**	FENANTROLINA; **1,10-FENANTROLINA** MONOHIDRATADA PA, ACS; CAS: 5144-89-8; FORMULA: C12H8N.H2O; MASSA MOLAR: 198,22 G/MOL; ASPECTO: PO BRANCO A BEGE; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; FAIXA DE FUSAO: 117 - 120°C; ADEQUABILIDADE COMO INDICADOR REDOX: PASSA O TESTE; ADEQUABILIDADE PARA DETERMINACAO DE FERRO: PASSA O TESTE; AGUA (KARL-FISCHER): 8,5 A 11,0%; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	50	50

Lote 36

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**259920**	FERRICIANETO DE POTASSIO; **FERRICIANETO DE POTASSIO PA, ACS** OU HEXACIANOFERRATO III DE POTASSIO; FORMULA MOLECULAR: K3FE(CN)6; CAS: 13746-66-2; MASSA MOLAR: 329,25 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; CLORETO: MAXIMO 0,01%; SULFATO: MAXIMO 0,005%; COMPOSTOS DE FERRO ([FE(CN)6]4-): MAXIMO 0,05%; EMBALAGEM DEVERA CONSTAR PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E SIMBOLOGIA DE RISCO; UNIDADE DE	GRAMA	0	1.000	1.000

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 40 / 81

		FORNECIMENTO: GRAMA				

Lote 37

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**259921**	FERROCIANETO DE POTASSIO; **FERROCIANETO DE POTASSIO PA, ACS** OU HEXACIANOFERRATO II DE POTASSIO; CAS: 14459-95-1; FORMULA MOLECULAR: C6N6FEK4.3H2O; MASSA MOLAR: 422,39 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; CLORETO: MAXIMO 0,01%; SULFATO: MAXIMO 0,05%; SODIO: 0,01%; CHUMBO: MAXIMO 0,002%; EMBALAGEM DEVERA CONSTAR PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E SIMBOLOGIA DE RISCO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	500	500

Lote 38

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**131725**	FLOROGLUCINOL; **FLOROGLUCINOL** OU FLOROGLUCINA OU (1,3,5-TRIHIDROXIBENZENO) PA; FORMULA: C6H6O3; MASSA MOLAR: 126,11 G/MOL; ASPECTO: PO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; PONTO FUSAO: 215 A 220ºC; AGUA: MENOR OU IGUAL A 2,0%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	100	100

Lote 39

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**138422**	FOSFATO; **FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO ANIDRO** PA, ACS OU DIHIDROGENO FOSFATO DE POTASSIO; FORMULA: KH2PO4; CAS: 7778-77-0; MASSA MOLAR: 136,09 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,5%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; PERDA DESSECACAO (105ºC): MAXIMO 0,2%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 4,0 - 4,5; CLORETO: MAXIMO 0,001%; FLUORETO: MAXIMO 0,001%; SULFATO: MAXIMO 0,003%; SODIO: MAXIMO	GRAMA	0	8.000	8.000

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 41 / 81

		0,005%; FERRO: MAXIMO 0,001%; METAIS PESADOS: MAXIMO 0,001%; COBRE: MAXIMO 0,0003%; CHUMBO: MAXIMO 0,001%; COMPOSTOS DE NITROGENIO: MAXIMO 0,001%; ARSENIO: MAXIMO 3 PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA				

Lote 41

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**66118**	**GLICERINA**; NOME PRODUTO: GLICERINA PARA ANALISE, ACS; FORMULA: C3H8O3; MASSA MOLAR: 92,09 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; ASPECTO: LIQUIDO DENSO TRANSPARENTE; DIETILENOGLICOL E SUBSTANCIAS RELACIONADAS: MAXIMO 0,1%; ACIDOS GRAXOS E ESTER: MAXIMO 0,05%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	LITRO	0	20	20

Lote 42

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**269565**	**D-GLICOSE ANIDRA** PARA ANALISE; CAS: 50-99-7; ASPECTO: PO BRANCO; FORMULA: C6H12O6; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,5%; MASSA MOLAR: 180,16 G/MOL; ROTACAO ESPECIFICA: 52,5° A 53,2°; RESIDUO IGNICAO: MAXIMO 0,1%; METAIS PESADOS: MAXIMO 5 PPM; FERRO: MAXIMO 10 PPM; ARSENIO: MAXIMO 1 PPM; CALCIO: MAXIMO 200 PPM; AGUA (KARL-FISCHER): MAXIMO 1,0%; ACIDEZ LIVRE TITULAVEL: MAXIMO 0,002 MEQ/G; AMIDO: MAXIMO 0,005%; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMAS	GRAMA	0	1.000	1.000

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 42 / 81

Lote 43

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**45534**	N-HEPTANO PA; **N-HEPTANO 99,5% PA** (PARA ANÁLISE); FÓRMULA MOLECULAR:C7H16; PESO MOLECULAR: 0,20; ASPECTO: LÍQUIDO; PUREZA: 99,5%; RESÍDUO APÓS EVAPORAÇÃO: MÁXIMO DE 0,001%; COMPOSTOS SULFURADOS MÁXIMO 0,002%; APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000ML	FRASCO 1 LITRO	0	05	05

Lote 44

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**138426**	HIDROXIDO; **HIDROXIDO DE SODIO PA, ACS**; CAS: 1310-73-2; FORMULA: NAOH; MASSA MOLAR: 40,0 G/MOL; ASPECTO: PEROLAS OU GRANULOS; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0 %; POTASSIO: MAXIMO 0,05%; CARBONATO (NA2CO3): MAXIMO 1,0%; CLORETO: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	5.000	5.000

Lote 45

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**269469**	HIDROXILAMINA; **CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA** PA, ACS; CAS: 5470-11-1; FORMULA: NH2OH.HCL; MASSA MOLAR: 69,49 G/MOL; ASPECTO: CRISTAL INCOLOR A BRANCO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; ACIDEZ LIVRE: MAXIMO25 MEQ/G; SULFATO: MAXIMO 0,008 PPM; FERRO: MAXIMO 5 PPM; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	100	100

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 43 / 81

Lote 47

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**269473**	IODO; **IODO PA, ACS**; CAS: 7553-56-2; FORMULA MOLECULAR: I2; MASSA MOLAR: 253,81 G/MOL; PUREZA MINIMA: 99,8% ASPECTO: ESFERA CINZA AZULADA A NEGRO COM ODOR PENETRANTE; MATERIA NAO VOLATIL: MAXIMO 0,01%; CLORETO (CL) E BROMETO : MAXIMO 50 PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO AMBAR; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	300	300

Lote 48

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**259919**	MUREXIDA; NOME PRODUTO: **MUREXIDA INDICADOR PARA TITULACAO POR COMPLEXOMETRIA**; FORMULA MOLECULAR: C8H8N6O6; PESO MOLECULAR: 284,19 G/MOL; ASPECTO: PO; PONTO DE FUSAO: ACIMA 300°C; PERDA POR DESSECACAO (105ºC): MENOR OU IGUAL A 2,0%; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	50	50

Lote 49

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**30294**	**N-1-NAFTILETILENODIAMINA** PA, ACS **DICLORIDRATO DE N-(1-NAFTIL) ETILENODIAMINA** PA (PARA ANALISE), ACS; FORMULA MOLECULAR: C12H16N2CL2; PESO MOLECULAR: 259,17; ASPECTO: PÓ; PUREZA MÍNIMA: 98,0%;PONTO DE FUSÃO: 196 A 199ºC;METANOL NO MÁXIMO 1MOL/MOLRESÍDUO APÓS IGNIÇÃO: MENOR OU IGUAL 0,1%;ÁGUA: MENOR OU IGUAL A 5%;FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÁXIMO 5 GRAMAS	GRAMA	0	10	10

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54

Lote 51

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**66127**	NITRATO; NOME PRODUTO: **NITRATO DE SODIO PARA ANALISE**; FORMULA: NANO3; MASSA MOLAR: 84,99 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; ASPECTO: PO DE COR BRANCA; PONTO DE FUSAO: 308 A 309ºC; CLORETO: MAXIMO 0,0005%; SULFATO: MAXIMO 0,003%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	500	500

Lote 52

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**103593**	NEGRO DE ERIOCROMO**; NEGRO DE ERIOCROMO T INDICADOR PA, ACS**; FORMULA: C20H12N3NAO7S; MASSA MOLAR: 461,38 G/MOL; ASPECTO: PO DE COR NEGRA; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 55,0%; PH (SOL. 10%, 20ºC): APROXIMADAMENTE 3,7; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	50	50

Lote 53

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 45 / 81

	SIGA					
01	**269564**	**OLEO DE SILICONE**; POLY(DIMETHYLSILOXANE); PA; CAS: 63148-62-9; ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO INCOLOR; DENSIDADE (20°C): APROXIMADAMENTE 0,98 G/ML; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: MILILITRO	MILILITRO	0	500	500

Lote 54

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**269471**	**PEPSINA**; CAS: 9001-75-6; ASPECTO: PO FINO AMARELADO A BEGE CLARO; ATIVIDADE PROTEOLITICA: 1:10.000; SOLUBILIDADE EM AGUA: PASSA O TESTE; PH (SOL. 10%): 4,00 - 5,50; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	500	500

Lote 55

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**30360**	**PERMANGANATO DE POTÁSSIO PA, ACS** PERMANGANATO DE POTÁSSIO PA (PARA ANALISE) ACS; FORMULA MOLECULAR: KMNO4; PESO MOLECULAR: 158,03; ASPECTO: CRISTAIS DE COR PÚRPURA, HIGROSCÓPICOS; PUREZA MÍNIMA: 99,0%MATÉRIA INSOLÚVEL: NO MÁXIMO 0,2%; CLORETOS E CLORATOS (CL) NO MÁXIMO 0,005%; SULFATOS NO MÁXIMO 0,02%; COBRE NO MÁXIMO 0,001%; CHUMBO NO MÁXIMO 0,002%; FERRO NO MÁXIMO 0,002%; MERCÚRIO NO MÁXIMO 0,05PPM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: EM FRASCO DE 100 GRAMAS, OU NO MÁXIMO 250 GRAMAS	GRAMA	0	250	250

Lote 56

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**216477**	SULFATO DE COBRE; **SULFATO DE COBRE II** PENTAHIDRATO PA, ACS; FORMULA: CUSO4 . 5H2O ;	GRAMA	0	1.000	1.000

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PAGINA 46 / 81

		MASSA MOLAR:249,68 G/MOL; ASPECTO: PO OU CRISTAIS AZUIS;TEOR/DOSAGEM: MINIMO 98,0%; PH (SOLUCAO 5%, 20ºC): 3,5 - 4,5; CLORETO: MAXIMO 0,001%; CALCIO: MAXIMO 0,005%; POTASSIO: MAXIMO 0,01%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA				

Lote 57

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**66135**	SULFATO; NOME PRODUTO: **SULFATO DE CADMIO** PARA ANALISE; FORMULA: CD(SO4); MASSA MOLAR: 208,47 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0; ASPECTO: PO DE COR BRANCA; SUBSTANCIAS INSOLUVEIS: MAXIMO 0,005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	500	500

Lote 58

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**266547**	SULFATO; NOME PRODUTO: **SULFATO FERRO III(ICO) E AMONIO 12H2O PA**; FORMULA: NH4FE(SO4)2.12H2O; CAS: 7783-83-7; MASSA MOLAR: 482,19 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 102%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; FERRO II: MENOR OU IGUAL A 0,001%; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTICACAO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA; SIMBOLOGIA DE RISCOS; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	500	500

Lote 59

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 47 / 81

01	**266548**	SULFATO; NOME PRODUTO: **SULFATO FERRO II(OSO) E AMONIO 6H2O PA**; FORMULA: (NH4)2FE(SO4)2.6H2O; CAS: 7783-85-9; MASSA MOLAR: 392,14 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 101,5%; PH(SOLUCAO A 5%): 3,0 A 5,0; FERRO III: MENOR OU IGUAL A 0,02%; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTICACAO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA; SIMBOLOGIA DE RISCOS; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	1.000	1.000

Lote 60

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**269472**	SULFATO; **SULFATO DE POTASSIO ANIDRO** PA, ACS; CAS: 7778-80-5; FORMULA: K2SO4; MASSA MOLAR: 174,26 G/MOL; ASPECTO: CRISTAL FINO BRANCO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; METAIS PESADOS: MAXIMO 5 PPM; FERRO: MAXIMO 5 PPM; CALCIO: MAXIMO 0,01%; SODIO: MAXIMO 0,02%; CALCIO: MAXIMO 10 PPM; MAGNESIO: MAXIMO 0,005%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 5,5 - 8,5; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	2.000	2.000

Lote 61

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**131989**	SULFATO; **SULFATO DE SODIO ANIDRO** PA, ACS; CAS: 7757-82-6; FORMULA: NA2SO4; MASSA MOLAR: 142,04 G/MOL; ASPECTO: PO CRISTALINO BRANCO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; METAIS PESADOS: MAXIMO 0,0005%; FERRO: MAXIMO 0,001%; PH (SOL. 5%, 20ºC): 5,2 - 9,2; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA.	GRAMA	0	1.000	1.000

2024 8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 48 / 81

Lote 62

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**131900**	SULFATO; **SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO** PA, ACS; CAS: 7446-20-0; FORMULA: ZNSO4.7H2O; MASSA MOLAR: 287,56 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 103,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 4,4 - 6,0; NITRATO: MAXIMO 0,002%; AMONIO: MAXIMO 0,001%; CALCIO: MAXIMO 0,005%; CHUMBO: MAXIMO 0,003%; POTASSIO: MAXIMO 0,01%; SODIO: MAXIMO 0,05%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	500	500

Lote 63

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**269563**	**SULFANILAMIDA PA**; CAS: 63-74-1; FORMULA: H2NC6H4SO2NH2; MASSA MOLAR: 172,20 G/MOL; ASPECTO: PO CRISTALINO BRANCO A LEVEMENTE BEGE; TEOR/DOSAGEM: 98,5% A 101,0%; PONTO DE FUSAO: ENTRE 162°C E 168°C; SOLUBILIDADE: 5% EM HCL 0,5M; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	200	200

Lote 64

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	TOTAL
01	**142933**	TARTARATO; **TARTARATO DE SODIO E POTASSIO TETRAHIDRATADO PARA ANALISE, ACS**; FORMULA: C4H4KNA06.4H20; CAS: [6381-59-5]; MASSA MOLAR: 282,23 G/MOL; ASPECTO: PO OU CRISTAIS INCOLOR OU DE COR BRANCA;	GRAMA	0	2.500	2.500

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 49 / 81

		TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 102,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO DE 0,005%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 6,0 - 8,5; CLORETO: MAXIMO 0,001%; SULFATO: MAXIMO 0,005%; FOSFATO: MAXIMO 0,002%; AMONIO: MAXIMO 0,002%; FERRO: MAXIMO 0,005%; METAIS PESADOS: MAXIMO 5 PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA				

Lote 69

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	HESVV	LACEN	
01	**131907**	ZINCO; **ZINCO PA**, ACS; CAS: 7440-66-6; MASSA MOLAR: 65,39 G/MOL; ASPECTO: **PO**; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; CHUMBO: MAXIMO 0,01%; FERRO: MAXIMO 0,01%; ARSENIO: MAXIMO 0,1PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	GRAMA	0	250	250

5.4 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.4.1 **Atestado de capacidade técnica** que comprove que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, o objeto desta licitação. A comprovação deverá ser realizada por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

5.5 DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

A execução do contrato será acompanhada pelos servidores designados representantes da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverão atestar a execução do objeto contratado, observadas às disposições do Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

5.6 DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 50 / 81

LUCIANA DAMAS - ATA: 0138/2024 - LACEN - 2023-HF3GS - PREGÃO: 973/2023 - LABORVIT COMÉRCIO

O pagamento será efetuado por meio de depósito, creditado em conta corrente, mediante nota fiscal / fatura emitida em 02 (duas) vias e devidamente atestada. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da regularidade fiscal, vedada antecipação.

5.7 DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA, VALIDADE

5.7.1 PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA:

5.7.1.1 A entrega dos materiais deverá ser feita no prazo de **até 20 dias ou até 60 dias quando se tratar de material importado**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Em caso de problemas com importação, o fornecedor deverá solicitar extensão do prazo de entrega, mediante justificativa e comprovação documental.

5.7.1.2 A prorrogação do prazo de entrega é uma exceção, a empresa Contratada deverá honrar com as condições específicas de fornecimento e prazos de entrega dos itens dos quais arrematou, para evitar prejuízo ou interrupção das análises laboratoriais. Caso haja incapacidade de entrega do fornecedor atual, a Contratada deve buscar a oferta de outros fornecedores que possam atender ao solicitado e assinado no contrato da Ata de Registro de Preços. No caso de necessidade de substituição do produto, esta será objeto de termo aditivo ao contrato, desde que a qualidade seja equivalente ou superior, devidamente fundamentada, e sujeita à avaliação e aceite pela Contratante. O novo período de entrega não poderá ser posterior ao encerramento do exercício financeiro do ano de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.7.1.3 A entrega dos itens solicitados será realizada nos endereços abaixo:

LACEN: Almoxarifado do Laboratório Central de Saúde Pública, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29050-625, no horário de 08 às 17 horas.

HESVV: Rua da Estação, nº 76, São Torquato - Vila Velha – ES, CEP: 29114-520, Telefone: (27) 3388-1758/3388-9270.

5.7.2 DO PRAZO DE VALIDADE:

Os reagentes deverão ser fornecidos com **prazo de validade de 24 meses ou no mínimo, com 75% de sua vida útil a partir da data de fabricação**, principalmente quando a estabilidade do produto não permitir uma validade mais prolongada.

5.8 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO SIMILAR

A vigência do contrato a ser firmado terá início no dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá a duração de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

5.9. DAS CONDIÇÕES ESPECIFICAS DE FORNECIMENTO DOS INSUMOS

5.9.1. A vencedora deve fornecer os materiais com observância do estabelecido nas especificações e condições de fornecimento deste Termo de Referência;

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 51 / 81

LUCIANA DAMAS - ATA: 0138/2024 - LACEN - 2023-HF3GS - PREGÃO: 973/2023 - LABORVIT COMÉRCIO

5.9.2. No rótulo do reagente deverá constar o prazo de validade, fabricação, o número de lote, código do fabricante, simbologia de risco de acordo com o sistema GHS;

5.9.3. Os certificados de análise dos lotes e as Fichas com Dados de Segurança-FDS do produto (FISPQ) **deverão acompanhar os reagentes no momento da entrega do material ao almoxarifado** do LACEN;

5.9.4. Para os reagentes em que a unidade de fornecimento é GRAMA ou MILILITRO, a embalagem a ser ofertada deverá considerar a menor quantidade disponibilizada em mercado e o quantitativo mínimo da ata de registro de preço, para que a quantidade total possa ser fracionada de acordo com a necessidade do laboratório e o mínimo a ser adquirido. Para material de referência certificado será considerado o frasco de quantidade mínima ofertada.

5.9.5. Os reagentes deverão ser entregues ao almoxarifado com prazo de validade de 24 meses ou superior. Quando não existir produto com este prazo de validade no mercado, ela deverá ser igual ou superior a 75% de sua vida útil a partir da data de fabricação, considerando as características de estabilidade física e química, constar no rótulo a data de fabricação;

5.9.6. Os reagentes entregues ao almoxarifado deverão estar com a embalagem primária íntegra, lacrada, limpa, sem resíduos de reagentes no frasco ou rótulo, contendo informações sobre o produto, número de lote, fabricação/validade, segurança e riscos. Os rótulos deverão estar bem afixados, legíveis com informações completas sobre o produto;

5.9.7. Quando solicitado pela equipe do LACEN, a vencedora do certame deverá encaminhar catálogo do fabricante com a ficha técnica completa do produto, num prazo de até 2 dias a partir da solicitação, para o e-mail: lacen.nucleoprodutos@saude.es.gov.br. Os catálogos comerciais dos materiais ofertados deverão estar disponíveis para consulta e os produtos serão avaliados pelas suas informações técnicas completas.

5.10. APROVAÇÕES

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

Marcia Brandão

Farmacêutica/ Núcleo de Produtos do LACEN

Renan Vasconcelos Santos

Chefe do Núcleo de Produtos do LACEN

Rodrigo Ribeiro Rodrigues

Coordenador Geral do LACEN

Juliano Mosa Mação

Gerente da Vigilância em Saúde

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 52 / 81

LUCIANA DAMAS - ATA: 0138/2024 - LACEN - 2023-HF3GS - PREGÃO: 973/2023 - LABORVIT COMÉRCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0138/2024

ANEXO – A

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços 0138/2024**, celebrada entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão N° 973/2023**

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
2	131911	1	ACETATO; **ACETATO DE AMONIO PA**, ACS; CAS: 631-61-8; FORMULA: CH3COONH4; MASSA MOLAR: 77,08 G/MOL; ASPECTO: PO OU CRISTAIS INCOLORES; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 98,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; PH (SOL.5%, 25ºC): 6,7 - 7,3; RESIDUO IGNICAO: MAXIMO 0,01%; AGUA: MAXIMO 2,5%; NITRATO: MAXIMO 0,001%; SULFATO: MAXIMO 0,001%; SUBSTANCIA REDUTORA PERMANGANATO: MAXIMO 0,005%; METAL PESADO: MAXIMO 0,0005%; ABSORBANCIA UV (SOL.1M - 1 CM): A 350 NM MAXIMO 0,01; A 280 NM MAXIMO 0,01; A 254 NM MAXIMO 0,02; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA. **MARCA**: NEON	GRAMA	8000	0,0700	560,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 53 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
3	131908	1	ACETATO; **ACETATO DE CHUMBO II TRIHIDRATADO PA**, ACS; CAS: 6080-56-4; FORMULA: C4H6O4PB.3H2O; MASSA MOLAR: 379,33 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS INCOLORES A BRANCO; TEOR/DOSAGEM: 99,0 102,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; PH (5%, 25ºC): 5,5 - 6,5; CLORETO: MAXIMO 0,0005%; CALCIO: MAXIMO 0,005%; POTASSIO: MAXIMO 0,005%; NITRATO E NITRITO: MAXIMO 0,005%; COBRE: MAXIMO 0,002%; FERRO: MAXIMO 0,001%; SODIO: MAXIMO 0,01%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** ACS	GRAMA	1000	0,2100	210,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
4	131909	1	ACETATO; **ACETATO DE ZINCO DIHIDRATADO PA**, ACS; FORMULA: C4H6O4ZN.2H2O; CAS: 5970-45-6; MASSA MOLAR: 219,51 G/MOL; ASPECTO: PO OU CRISTAIS BRANCOS; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 101,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; PH (5%, 25ºC): 6,0 - 7,0; CHUMBO: MAXIMO 0,002%; CALCIO: MAXIMO 0,005%; POTASSIO:	GRAMA	1000	0,0800	80,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 54 / 81

			MAXIMO 0,01%; SULFATO: MAXIMO 0,002%; MAGNESIO: MAXIMO 0,005%; SODIO: MAXIMO 0,05%; CLORETO: MAXIMO 0,0005%; FERRO: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
5	66093	1	ACETATO; NOME PRODUTO: **ACETATO DE SODIO TRIHIDRATADO PARA ANALISE, ACS**; FORMULA: C2H3NAO2.3H2O; MASSA MOLAR: 136,08 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 100,0%; ASPECTO: CRISTAL TRANSPARENTE A BRANCO; DENSIDADE: 1,45 G/ML (A 20ºC); FERRO: MAXIMO 0,0005%; CHUMBO: MAXIMO 0,001%; ZINCO: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** ACS	GRAMA	8000	0,0400	320,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
6	30204	1	ACIDO **ACETICO GLACIAL PA**, ACS ACIDO ACETICO GLACIAL 100% PA (PARA ANALISE) ACS, ISO; FORMULA MOLECULAR:CH3COOH; PESO MOLECULAR: 60,05; PUREZA	FRASCO	25	47,900	1.197,50

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 55 / 81

			MINIMA: 99,7% ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR; COR NO MAXIMO 5 HAZEN; DENSIDADE (A 20ºC) 1,05 G/ML;PH (SOLUCAO 50 G/ML A 20ºC): 2,5;INDICE DE REFRACAO (A 20ºC): 1,37 CLORETO NO MAXIMO 100 PPB; PRATA NO MAXIMO 1,0 PPB; MANGANES NO MAXIMO 1,0 PPB; CHUMBO NO MAXIMO 2,0 PPB; FERRO NO MAXIMO 20 PPB. FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO AMBAR DE 1000 ML. **MARCA: NEON**				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
8	70720	1	**ACIDO 1,2 - CICLOHEXANODIAMINOTETRACETICO;** NOME PRODUTO: ACIDO 1,2 - CICLOHEXANODIAMINOTETRACETICO OU ACIDO TRANS-1,2 -DIAMINOCICLOHEXANO-N,N,N,N-TETRACETICO MONOHIDRATADO (CDTA) PARA ANALISE, ACS; FORMULA: C14H22N2O8.H20; MASSA MOLAR: 364,35 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; ASPECTO: PO; RESIDUO APOS IGNICAO: MAXIMO 0,1%; CLORETO: MAXIMO 0,005%; SULFATO: MAXIMO 0,01%; MANGANES: MAXIMO 0,0005%; CALCIO: MAXIMO 0,001%; FERRO: MAXIMO 0,001%; CADMIO: MAXIMO 0,0005%;POTASSIO: MAXIMO 0,005%; MAGNESIO: MAXIMO 0,0005%; CHUMBO: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMA	400	10,200	4.080,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 56 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
9	58659	1	ACIDO; NOME PRODUTO: **ACIDO CLORIDRICO** PARA ANALISE; FORMULA: HCL; TEOR/DOSAGEM: 37 %; ASPECTO: LIQUIDO; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTICACAO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO **MARCA:** NEON	LITRO	30	35,2800	1.058,40

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
10	66091	1	ACIDO; NOME PRODUTO: **ACIDO CLORIDRICO CONCENTRADO PARA ANALISE VOLUMETRICA**, ACS; FORMULA: HCL; MASSA MOLAR: 36,46 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 37,0%; ASPECTO: LIQUIDO TRANSPARENTE, LEVEMENTE AMARELO; DENSIDADE: 1,18 G/ML; ALUMINIO: MAXIMO 0,05PPM; ARSENIO: MAXIMO 0,01PPM; CALCIO: MAXIMO 0,3PPM; CHUMBO: MAXIMO 0,01PPM; COBRE: MAXIMO 0,01PPM; FERRO: MAXIMO 0,1PPM; FOSFATO: MAXIMO 0,5PPM; MERCURIO: MAXIMO 0,01PPM; SODIO: MAXIMO 0,3PPM; POTASSIO: MAXIMO 0,1PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE	LITRO	5	325,00	1.625,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 57 / 81

			ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO **MARCA:** MERCK				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
11	30212	1	**ACIDO FOSFORICO PA**, ACS ACIDO FOSFORICO PA (PARA ANALISE); SINONIMOS: ACIDO ORTO-FOSFORICO; FORMULA MOLECULAR: H3PO4; PUREZA MINIMA: 85%; ASPECTO: LIQUIDO; DENSIDADE (20ºC): 1,71 G/ML;PH (SOLUCAO 100 G/L A 20ºC) MENOR QUE 0,5 CLORETO MAXIMO 5 PPM; CHUMBO NO MAXIMO 0,5 PPM; ZINCO NO MAXIMO 2 PPM; FERRO NO MAXIMO 10 PPM; MANGANES NO MAXIMO 0,5 PPM; NIQUEL NO MAXIMO 1 PPM; MATERIAL INSOLUVEL MAX. 10PPM. FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 1000 ML. **MARCA:** NEON	LITRO	3	98,4300	295,29

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
13	216445	1	ACIDO; **ACIDO SULFURICO PA**, ACS; CAS: 7664-93-9; FORMULA: H2SO4; MASSA MOLAR: 98,08 G/MOL;TEOR/DOSAGEM: MINIMO 95,0 %; DENSIDADE (20°C): 1,84G/ML; SUBSTANCIAS REDUTORAS DE PERMANGANATO (COMO SO2):MAXIMO 0,001%; RESIDUO DE IGNICAO: MAXIMO 0,005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,	LITRO	12	106,3000	1.275,60

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 58 / 81

			CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO **MARCA:** NEON				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
14	150114	1	**ALARANJADO**; NOME PRODUTO: ALARANJADO METILA(CI13025); FORMULA: C14H14N3NAO3S; EMBALAGEM: EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTICACAO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE. FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 25 G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. **MARCA:** NEON	UNIDADE	4	22,0000	88,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
15	216534	1	**ALCOOL** ISOPROPILICO;ISOPROPANOL OU 2-PROPANOL PA, ACS; FORMULA: (CH3)2CHOH; CAS: [67-63-0]; MASSA MOLAR: 60,10 G/MOL; ASPECTO: LIQUIDO INFLAMAVEL, LIMPIDO, INCOLOR; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,8%; DENSIDADE (20ºC): 0,784 - 0,787 G/ML; RESIDUO EVAPORACAO: MENOR OU IGUAL 0,001%; AGUA: MENOR OU IGUAL A 0,05%; ACIDEZ OU ALCALINIDADE: MENOR OU IGUAL A 0,0001 MEQ/G; COMPOSTOS CARBONILA: MENOR OU IGUAL A 0,002%; SUBSTANCIAS REDUTORAS DE PERMANGANATO POTASSIO: MENOR OU IGUAL A 2PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO,	LITRO	40	42,1400	1.685,60

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 59 / 81

			SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO **MARCA**: ACS				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
16	30227	1	**ALCOOL ETILICO 96% PA** ALCOOL ETILICO PA (PARA ANALISE); FORMULA MOLECULAR:C2H5OH; PESO MOLECULAR:46,07; ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR; PUREZA MINIMA: 96,0%DENSIDADE (A 20ºC): 0,805 - 0,812 G/ML; PH (10 G/L A 20ºC): 7,0 RESODUO DE EVAPORACAO: MENOR OU IGUAL 0,001%; ALDEIDO MENOR OU IGUAL 0,001%; METANOL MENOR OU IGUAL 0,2%; PROPANOL-2 MENOR OU IGUAL 0,003%; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 1000 ML. **MARCA:** ACS	FRASCO	50	20,1100	1.005,50

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
18	66099	1	**BICARBONATO**; NOME PRODUTO: BICARBONATO DE SODIO PARA ANALISE, ACS; FORMULA: NAHCO3; MASSA MOLAR: 84,01 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: 99,7 A 100,3%; ASPECTO: PO DE COR BRANCA; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,015%; CLORETO: MAXIMO 0,003%; POTASSIO: MAXIMO 0,005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMA	1000	0,0300	30,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 60 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
20	66102	1	**BORATO**; NOME PRODUTO: BORATO DE SODIO DECAHIDRATADO PARA ANALISE, ACS; FORMULA: NA2B4O7.10H2O; MASSA MOLAR: 381,37 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,5%; ASPECTO: PO DE COR BRANCA; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; CLORETO: MAXIMO 0,001%; FOSFATO: MAXIMO 0,001%; SULFATO: MAXIMO 0,005% EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMA	500	0,0600	30,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
22	30259	1	**CARBONATO DE CALCIO PA**, ACS CARBONATO DE CALCIO PADRÃO PARA VOLUMETRIA PA (PARA ANALISE), ACS; FORMULA MOLECULAR: CACO3;PESO MOLECULAR: 100,09; ASPECTO: PÓ;PUREZA MÍNIMA: 99,0%MATÉRIA INSOLÚVEL EM HCL DILUÍDO: NO MÁXIMO 0,01%;CLORETO NO MÁXIMO 0,001%; FLUORETO NO MÁXIMO	GRAMA	1000	0,0400	40,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 61 / 81

			0,0015%;MAGNÉSIO NO MÁXIMO 0,01%; CHUMBO NO MÁXIMO 0,001%; FERRO NO MÁXIMO 0,002%; SULFATO NO MÁXIMO 0,005%; BÁRIO NO MÁXIMO 0,01%; SÓDIO NO MÁXIMO 0,01%; POTÁSSIO NO MÁXIMO 0,01%; ESTRÔNCIO NO MÁXIMO 0,1%; AMÔNIO NO MÁXIMO 0,003%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: EM FRASCO DE 100 GRAMAS, 250 GRAMAS OU NO MÁXIMO 500 GRAMAS **MARCA:** NEON				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
23	103590	1	**CLORETO DE AMONIO**; CLORETO DE AMONIO PA PA, ACS; FORMULA: NH4CL; MASSA MOLAR: 53,49 G/MOL; ASPECTO: PO OU GRANULOS; TEOR/DOSAGEM: MINIMO: 99,5%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; RESIDUO IGNICAO: MENOR OU IGUAL A 0,01%; PH(SOLUCAO 5%, 25ºC): 4,5 - 5,5; SULFATO: MAXIMO 0,002%; CALCIO: MAXIMO 0,001%; MAGNESIO: MAXIMO 5PPM; NITRATO: MAXIMO 5PPM; METAIS PESADOS: MAXIMO 2PPM; FERRO: MAXIMO 2PPM; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** ACS	GRAMA	1000	0,0800	80,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
24	131893	1	CLORETO; **CLORETO DE BARIO DIHIDRATADO PA**, ACS; CAS: 10326-27-9; FORMULA: BACL2.2H20; MASSA MOLAR: 244,26 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; PERDA DESSECACAO (150ºC): MENOR OU IGUAL 14,0 A 16,0%; PH(SOL. 5%, 25ºC): 5,2 - 7,0; SUBSTANCIAS OXIDANTES (NO3): MAXIMO 0,005%; POTASSIO: MAXIMO 0,0025%; SODIO: MAXIMO 0,005%; CALCIO: MAXIMO 0,05%; FERRO: MAXIMO 2PPM; METAIS PESADOS: MAXIMO 5PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A	GRAMA	500	0,0600	30,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 62 / 81

			INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA. **MARCA:** ACS				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
25	138248	1	CLORETO; **CLORETO FERRICO HEXAHIDRATADO OU CLORETO DE FERRO III PA**, ACS; FORMULA: FECL3.6H2O; MASSA MOLAR: 270,30 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS HIGROSCOPICOS; TEOR/DOSAGEM: 97,0 A 102,0%; MATERIA INSOLUVEL: MENOR OU IGUAL 0,01%; CALCIO: MAXIMO 0,01%; NITRATO: MAXIMO 0,01%; MAGNESIO: MAXIMO 0,005%; FOSFATO: MAXIMO 0,01%; POTASSIO: MAXIMO 0,005%; SODIO: MAXIMO 0,05%; SULFATO: MAXIMO 0,01%; COBRE: MAXIMO 0,003%; FERRO: MAXIMO 0,002%; ZINCO: MAXIMO 0,003%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA. **MARCA**: ACS	GRAMA	1000	0,1400	140,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 63 / 81

26	138428	1	CLORETO; **CLORETO DE POTASSIO** PA , ACS; CAS: 7447-40-7; FORMULA: KCL; MASSA MOLAR: 74,55 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS OU PO DE COR BRANCA OU INCOLOR; TEOR/DOSAGEM: 99,5 A 100,5%; PERDA DESSECACAO (105ºC): MAXIMO 1,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 5,4 - 8,6; IODETO: MAXIMO 0,002%; CALCIO: MAXIMO 0,001%; MAGNESIO: MAXIMO 0,002%; BROMETO: MAXIMO 0,05%;CLORATO E NITRATO (NO3): MAXIMO 0,003%; SULFATO: MAXIMO 0,001%; SODIO: MAXIMO 0,02%; COMPOSTOS DE NITROGENIO: MAXIMO 0,001%; FOSFATO: MAXIMO 0,0005%; FERRO: MAXIMO 0,0003%; METAIS PESADOS: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA. **MARCA**: ACS	GRAMA	3000	0,0500	150,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
27	103591	1	**CLORETO DE SODIO**; CLORETO DE SODIO PA, ACS; FORMULA: NACL; MASSA MOLAR: 58,45 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS TRANSPARENTES, INCOLORES OU PO CRISTALINO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MENOR OU IGUAL 0,005%; CLORETOS E NITRATOS: MAXIMO 0,003%; IODO: MAXIMO 0,002%; BROMETO: MAXIMO 0,01%; SULFATO: MAXIMO 0,03%; CALCIO: MAXIMO 0,002%; MAGNESIO: MAXIMO 0,001%; POTASSIO: MAXIMO 0,005%; FOSFATO: MAXIMO 5PPM; METAIS PESADOS: MAXIMO 2PPM; FERRO: MAXIMO 1PPM; CERTIFICACAO: CERTIFICADO	GRAMA	12000	0,0200	240,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 64 / 81

			DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA**: ACS				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
31	216562	1	**EDTA TETRASSODICO; ETILENO DIAMINO TETRACETATO TETRASSODICO PURO**; CAS: 10378-23-1; ASPECTO: PO; FORMULA: C10H12N2O8NA4.2H20; MASSA MOLAR: 416.20 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 98,0%; SOLUBILIDADE EM AGUA: 0,1 G/ML; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA**: ACS	GRAMAS	500	0,0900	50,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
33	30307	1	**ETER ETÍLICO; ÉTER ETÍLICO PA** (PARA ANALISE), ACS; FORMULA MOLECULAR: C4H10O; PESO MOLECULAR: 74,12; ASPECTO:LIQUIDO; PUREZA MÍNIMA: 99,0%; DENSIDADE: 0,706 G/ML; ÁGUA: MENOR OU IGUAL A 0,02%; PERÓXIDO: NO MÁXIMO 0,000015%; RESÍDUO POR EVAPORAÇÃO: NO MÁXIMO 0,0005%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000 ML	LITRO	20	186,5000	3.730,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 65 / 81

			MARCA: QHEMIS				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
34	269474	1	**ETER DIISOPROPILICO**; ISOPROPIL ETER PA; PUREZA MINIMA: 99,0%; ASPECTO: LIQUIDO CLARO; DENSIDADE (20ºC): 0,723 - 0728 G/ML; ESTABILIZANTE: PODERA CONTER BHT; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO **MARCA:** MERCK	LITRO	2	1.160,0000	2.320,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
35	269470	1	**1,10-FENANTROLINA MONOHIDRATADA PA, ACS**; CAS: 5144-89-8; FORMULA: C12H8N.H2O; MASSA MOLAR: 198,22 G/MOL; ASPECTO: PO BRANCO A BEGE; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; FAIXA DE FUSAO: 117 - 120°C; ADEQUABILIDADE COMO INDICADOR REDOX: PASSA O TESTE; ADEQUABILIDADE PARA DETERMINACAO DE FERRO: PASSA O TESTE; AGUA (KARL-FISCHER): 8,5 A 11,0%; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMAS	50	8,0000	400,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 66 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
36	259920	1	**FERRICIANETO DE POTASSIO; FERRICIANETO DE POTASSIO PA**, ACS OU HEXACIANOFERRATO III DE POTASSIO; FORMULA MOLECULAR: K3FE(CN)6; CAS: 13746-66-2; MASSA MOLAR: 329,25 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; CLORETO: MAXIMO 0,01%; SULFATO: MAXIMO 0,005%; COMPOSTOS DE FERRO ([FE(CN)6]4-): MAXIMO 0,05%; EMBALAGEM DEVERA CONSTAR PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E SIMBOLOGIA DE RISCO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMAS	1000	0,5500	550,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
37	259921	1	**FERROCIANETO DE POTASSIO**; FERROCIANETO DE POTASSIO PA, ACS OU HEXACIANOFERRATO II DE POTASSIO; CAS: 14459-95-1; FORMULA MOLECULAR: C6N6FEK4.3H2O; MASSA MOLAR: 422,39 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; CLORETO: MAXIMO 0,01%; SULFATO: MAXIMO 0,05%; SODIO: 0,01%; CHUMBO: MAXIMO 0,002%; EMBALAGEM DEVERA CONSTAR PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E SIMBOLOGIA DE RISCO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMAS	500	0,2200	110,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 67 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
38	131725	1	**FLOROGLUCINO**L; FLOROGLUCINOL OU FLOROGLUCINA OU (1,3,5-TRIHIDROXIBENZENO) PA; FORMULA: C6H6O3; MASSA MOLAR: 126,11 G/MOL; ASPECTO: PO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; PONTO FUSAO: 215 A 220ºC; AGUA: MENOR OU IGUAL A 2,0%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMA	100	4,2000	420,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
39	138422	1	FOSFATO; **FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO ANIDRO PA**, ACS OU DIHIDROGENO FOSFATO DE POTASSIO; FORMULA: KH2PO4; CAS: 7778-77-0; MASSA MOLAR: 136,09 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,5%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; PERDA DESSECACAO (105ºC): MAXIMO 0,2%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 4,0 - 4,5; CLORETO: MAXIMO 0,001%; FLUORETO: MAXIMO 0,001%; SULFATO: MAXIMO 0,003%; SODIO: MAXIMO 0,005%; FERRO: MAXIMO 0,001%; METAIS PESADOS: MAXIMO 0,001%; COBRE: MAXIMO 0,0003%; CHUMBO: MAXIMO 0,001%; COMPOSTOS DE NITROGENIO: MAXIMO 0,001%; ARSENIO: MAXIMO 3 PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO,	GRAMA	8000	0,1000	800,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 68 / 81

			SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA. **MARCA:** NEON				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
41	66118	1	GLICERINA; NOME PRODUTO: **GLICERINA PARA ANALISE, ACS**; FORMULA: C3H8O3; MASSA MOLAR: 92,09 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; ASPECTO: LIQUIDO DENSO TRANSPARENTE; DIETILENOGLICOL E SUBSTANCIAS RELACIONADAS: MAXIMO 0,1%; ACIDOS GRAXOS E ESTER: MAXIMO 0,05%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO **MARCA:** NEON	LITRO	20	44,9000	898,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
42	269565	1	**D-GLICOSE ANIDRA PARA ANALISE**; CAS: 50-99-7; ASPECTO: PO BRANCO; FORMULA: C6H12O6; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,5%; MASSA MOLAR: 180,16 G/MOL; ROTACAO ESPECIFICA: 52,5° A 53,2°; RESIDUO IGNICAO: MAXIMO 0,1%; METAIS PESADOS: MAXIMO 5 PPM; FERRO: MAXIMO 10 PPM; ARSENIO: MAXIMO 1 PPM; CALCIO: MAXIMO 200 PPM; AGUA (KARL-FISCHER): MAXIMO 1,0%; ACIDEZ LIVRE TITULAVEL: MAXIMO 0,002 MEQ/G; AMIDO: MAXIMO 0,005%; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE;	GRAMAS	1000	0,0500	50,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 69 / 81

			ROTULAGEM: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMAS **MARCA:** NEON				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
43	45534	1	**N-HEPTANO PA; N-HEPTANO 99,5% PA (PARA ANALISE)**; FORMULA MOLECULAR:C7H16; PESO MOLECULAR: 0,20; ASPECTO: LIQUIDO; PUREZA: 99,5%; RESIDUO APOS EVAPORACAO: MAXIMO DE 0,001%; COMPOSTOS SULFURADOS MAXIMO 0,002%; APRESENTACAO: FRASCO DE 1000M **MARCA:** NEON	FRASCO 1 L	5	125,4000	627,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
44	138426	1	HIDROXIDO; **HIDROXIDO DE SODIO PA**, ACS; CAS: 1310-73-2; FORMULA: NAOH; MASSA MOLAR: 40,0 G/MOL; ASPECTO: PEROLAS OU GRANULOS; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0 %; POTASSIO: MAXIMO 0,05%; CARBONATO (NA2CO3): MAXIMO 1,0%; CLORETO: MAXIMO 0,0005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA. **MARCA:** NEON	GRAMA	5000	0,0500	250,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 70 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
45	269469	1	**CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA PA, ACS**; CAS: 5470-11-1; FORMULA: NH2OH.HCL; MASSA MOLAR: 69,49 G/MOL; ASPECTO: CRISTAL INCOLOR A BRANCO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; ACIDEZ LIVRE: MAXIMO 25 MEQ/G; SULFATO: MAXIMO 0,008 PPM; FERRO: MAXIMO 5 PPM; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMAS	100	0,4100	41,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
47	269473	1	**IODO PA, ACS; CAS: 7553-56-2**; FORMULA MOLECULAR: I2; MASSA MOLAR: 253,81 G/MOL; PUREZA MINIMA: 99,8% ASPECTO: ESFERA CINZA AZULADA A NEGRO COM ODOR PENETRANTE; MATERIA NAO VOLATIL: MAXIMO 0,01%; CLORETO (CL) E BROMETO : MAXIMO 50 PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO AMBAR; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMAS	300	1,8700	561,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 71 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
48	259919	1	**MUREXIDA**; NOME PRODUTO: MUREXIDA INDICADOR PARA TITULACAO POR COMPLEXOMETRIA; FORMULA MOLECULAR: C8H8N6O6; PESO MOLECULAR: 284,19 G/MOL; ASPECTO: PO; PONTO DE FUSAO: ACIMA 300°C; PERDA POR DESSECACAO (105ºC): MENOR OU IGUAL A 2,0%; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMAS	50	4,0000	200,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
49	30294	1	**DICLORIDRATO DE N-(1-NAFTIL) ETILENODIAMINA PA**, ACS DICLORIDRATO DE N-(1-NAFTIL) ETILENODIAMINA PA (PARA ANALISE), ACS; FORMULA MOLECULAR: C12H16N2CL2; PESO MOLECULAR: 259,17; ASPECTO: PÓ; PUREZA MÍNIMA: 98,0%; PONTO DE FUSÃO: 196 A 199ºC; METANOL NO MÁXIMO 1MOL/MOLRESÍDUO APÓS IGNIÇÃO: MENOR OU IGUAL 0,1%; ÁGUA: MENOR OU IGUAL A 5%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÁXIMO 5 GRAMAS **MARCA:** NEON	GRAMA	100	29,1900	2.919,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
51	66127	1	NITRATO; NOME PRODUTO: **NITRATO DE SODIO PARA ANALISE**; FORMULA: NANO3; MASSA MOLAR: 84,99 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; ASPECTO: PO DE COR BRANCA; PONTO DE FUSAO: 308 A 309ºC; CLORETO: MAXIMO 0,0005%; SULFATO: MAXIMO 0,003%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS	GRAMA	500	0,0700	35,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 72 / 81

			FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
52	103593	1	**NEGRO DE ERIOCROMO**; NEGRO DE ERIOCROMO T INDICADOR PA, ACS; FORMULA: C20H12N3NAO7S; MASSA MOLAR: 461,38 G/MOL; ASPECTO: PO DE COR NEGRA; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 55,0%; PH (SOL. 10%, 20ºC): APROXIMADAMENTE 3,7; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMA	50	1,2800	64,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
53	269564	1	**OLEO DE SILICONE**; POLY(DIMETHYLSILOXANE); PA; CAS: 63148-62-9; ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO INCOLOR; DENSIDADE (20°C): APROXIMADAMENTE 0,98 G/ML; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: MILILITRO **MARCA:** ACS	MILILITRO	500	0,2000	100,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 73 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
54	269471	1	**PEPSINA; CAS: 9001-75-6**; ASPECTO: PO FINO AMARELADO A BEGE CLARO; ATIVIDADE PROTEOLITICA: 1:10.000; SOLUBILIDADE EM ÁGUA: PASSA O TESTE; PH (SOL. 10%): 4,00 - 5,50; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMAS	500	1,8700	935,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
55	30360	1	**PERMANGANATO DE POTÁSSIO PA**, ACS PERMANGANATO DE POTÁSSIO PA (PARA ANALISE) ACS; FORMULA MOLECULAR: KMNO4;PESO MOLECULAR: 158,03; ASPECTO: CRISTAIS DE COR PÚRPURA, HIGROSCÓPICOS; PUREZA MÍNIMA: 99,0%MATÉRIA INSOLÚVEL: NO MÁXIMO 0,2%;CLORETOS E CLORATOS (CL) NO MÁXIMO 0,005%; SULFATOS NO MÁXIMO 0,02%;COBRE NO MÁXIMO 0,001%; CHUMBO NO MÁXIMO 0,002%;FERRO NO MÁXIMO 0,002%;MERCÚRIO NO MÁXIMO 0,05PPM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: EM FRASCO DE 100 GRAMAS, OU NO MÁXIMO 250 GRAMAS **MARCA:** NEON	GRAMA	250	0,1300	32,50

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
56	216477	1	**SULFATO DE COBRE**; SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATO PA, ACS; FORMULA: CUSO4. 5H2O ; MASSA MOLAR:249,68	GRAMAS	1000	0,1100	110,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 74 / 81

			G/MOL; ASPECTO: PO OU CRISTAIS AZUIS;TEOR/DOSAGEM: MINIMO 98,0%; PH (SOLUCAO 5%, 20°C): 3,5 - 4,5; CLORETO: MAXIMO 0,001%; CALCIO: MAXIMO 0,005%; POTASSIO: MAXIMO 0,01%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** ACS				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
57	66135	1	SULFATO; NOME PRODUTO: **SULFATO DE CADMIO PARA ANALISE**; FORMULA: CD(SO4); MASSA MOLAR: 208,47 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0; ASPECTO: PO DE COR BRANCA; SUBSTANCIAS INSOLUVEIS: MAXIMO 0,005%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA**: ACS	GRAMA	500	0,3800	190,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 75 / 81

58	266547	1	SULFATO; NOME PRODUTO: **SULFATO FERRO III(ICO)** E AMONIO 12H2O PA; FORMULA: NH4FE(SO4)2.12H2O; CAS: 7783-83-7; MASSA MOLAR: 482,19 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 102%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; FERRO II: MENOR OU IGUAL A 0,001%; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTICACAO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA; SIMBOLOGIA DE RISCOS; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMAS	500	0,1100	55,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
59	266548	1	SULFATO; NOME PRODUTO: **SULFATO FERRO II(OSO)** E AMONIO 6H2O PA; FORMULA: (NH4)2FE(SO4)2.6H2O; CAS: 7783-85-9; MASSA MOLAR: 392,14 G/MOL; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 101,5%; PH(SOLUCAO A 5%): 3,0 A 5,0; FERRO III: MENOR OU IGUAL A 0,02%; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTICACAO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA; SIMBOLOGIA DE RISCOS; CERTIFICACAO: COM CERTIFICADO DE ANALISE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMAS	1000	0,3700	370,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 76 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
60	269472	1	**SULFATO DE POTASSIO ANIDRO PA**, ACS; CAS: 7778-80-5; FORMULA: K2SO4; MASSA MOLAR: 174,26 G/MOL; ASPECTO: CRISTAL FINO BRANCO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; METAIS PESADOS: MAXIMO 5 PPM; FERRO: MAXIMO 5 PPM; SODIO: MAXIMO 0,02%; CALCIO: MAXIMO 10 PPM; MAGNESIO: MAXIMO 0,005%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 5,5 - 8,5; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMAS	2000	0,1000	200,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
61	131989	1	SULFATO; **SULFATO DE SODIO ANIDRO PA**, ACS; CAS: 7757-82-6; FORMULA: NA2SO4; MASSA MOLAR: 142,04 G/MOL; ASPECTO: PO CRISTALINO BRANCO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,01%; METAIS PESADOS: MAXIMO 0,0005%; FERRO: MAXIMO 0,001%; PH (SOL. 5%, 20ºC): 5,2 - 9,2; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE	GRAMA	1000	0,0500	50,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 77 / 81

			FORNECIMENTO: GRAMA. **MARCA:** NEON				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
62	131900	1	SULFATO; **SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO PA**, ACS; CAS: 7446-20-0; FORMULA: ZNSO4.7H2O; MASSA MOLAR: 287,56 G/MOL; ASPECTO: CRISTAIS; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 103,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO 0,005%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 4,4 - 6,0; NITRATO: MAXIMO 0,002%; AMONIO: MAXIMO 0,001%; CALCIO: MAXIMO 0,005%; CHUMBO: MAXIMO 0,003%; POTASSIO: MAXIMO 0,01%; SODIO: MAXIMO 0,05%; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA. **MARCA:** NEON	GRAMA	500	0,0800	40,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
63	269563	1	**SULFANILAMIDA PA**; CAS: 63-74-1; FORMULA: H2NC6H4SO2NH2; MASSA MOLAR: 172,20 G/MOL; ASPECTO: PO CRISTALINO BRANCO A LEVEMENTE BEGE; TEOR/DOSAGEM: 98,5% A 101,0%; PONTO DE FUSAO: ENTRE 162°C E 168°C; SOLUBILIDADE: 5% EM HCL 0,5M; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE	GRAMAS	200	0,8600	172,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 78 / 81

			ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMAS **MARCA:** EXODO				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
64	142933	1	TARTARATO; **TARTARATO DE SODIO E POTASSIO TETRAHIDRATADO PARA ANALISE, ACS**; FORMULA: C4H4KNA06.4H20; CAS: [6381-59-5]; MASSA MOLAR: 282,23 G/MOL; ASPECTO: PO OU CRISTAIS INCOLOR OU DE COR BRANCA; TEOR/DOSAGEM: 99,0 A 102,0%; MATERIA INSOLUVEL: MAXIMO DE 0,005%; PH (SOL. 5%, 25ºC): 6,0 - 8,5; CLORETO: MAXIMO 0,001%; SULFATO: MAXIMO 0,005%; FOSFATO: MAXIMO 0,002%; AMONIO: MAXIMO 0,002%; FERRO: MAXIMO 0,005%; METAIS PESADOS: MAXIMO 5 PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** NEON	GRAMA	2500	0,0900	225,00

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 79 / 81

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
69	131907	1	ZINCO; **ZINCO PA, ACS; CAS: 7440-66-6**; MASSA MOLAR: 65,39 G/MOL; ASPECTO: PO; TEOR/DOSAGEM: MINIMO 99,0%; CHUMBO: MAXIMO 0,01%; FERRO: MAXIMO 0,01%; ARSENIO: MAXIMO 0,1PPM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, SIMBOLOGIA DE RISCO; CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE ANALISE DO LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA **MARCA:** ACS	GRAMA	250	0,2000	50,00

VALOR TOTAL.....R$ 30.770,39

REPRESENTANTE: **LABORVIT COMÉRCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** - **(CNPJ: 04.214.068/0001-24)** Rua Gastão Villa – nº. 329 - Monte Belo - CEP: 29053.335 - Vitória – ES **- e-mail**: laborvit@laborvit.com.br **- Telefones:** (27) 3233-6450/3233-6476 **- Celular e WhatsApp:** (27) 99851.9977 - neste ato é representado por **CESAR AUGUSTO NOGUEIRA GARCIA.**

2024-8V4TSG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/02/2024 09:54 PÁGINA 80 / 81

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ORLEI AMARAL CARDOSO
SUBSECRETARIO ESTADO
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 15/02/2024 07:38:59 -03:00

CESAR AUGUSTO NOGUEIRA GARCIA
CIDADÃO
assinado em 09/02/2024 17:02:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/02/2024 09:54:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA DAMAS DE OLIVEIRA (AGENTE DE SERVICO II - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8V4TSG

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2023-M1R1B
ID CidadES /TCE-ES: 2023.500E2000001.01.0117
Objeto: Contratação de empresa para Tratamento com Fonoaudiólogo em Reabilitação em Processo Auditivo Central/PAC - Pac. M.E.G.P. (Demanda Judicial)
LOTE 01: FRACASSADO

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

15/02/2024

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 1265109

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 990/2023
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2023-X2T3N
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Equipamento de Proteção Individual.
ID CidadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.01.0109
Lote único
DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 15 de fevereiro de 2024
PAULO CESAR PEREIRA ROCHA
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1265517

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-HESVV
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2023-Q089C
ID CidadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.01.0103
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Fotóforo com Iluminação Coaxial.
Lote único
FRACASSADO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 15 de fevereiro de 2024
PAULO CESAR PEREIRA ROCHA
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1265536

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0098/2024
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023-7WS44
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
EDITAL: PREGÃO nº. 863/2023
LOTE: 1
OBJETO: *AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG*
VALOR GLOBAL DO LOTE: 1.214.040,40

VIGÊNCIA: 17/02/2024 a 16/02/2025
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1264681

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0095/2024
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023-BH16J
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
EDITAL: PREGÃO nº. 843/2023
LOTE: 3
OBJETO: *LEVOFLOXACINO 500MG*
VALOR GLOBAL DO LOTE: 9.656,00

VIGÊNCIA: 17/02/2024 a 16/02/2025
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1264685

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0136/2024
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023-HRNR9
EMPRESA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 50.247.071/0001-61
EDITAL: PREGÃO nº. 935/2023
LOTE: 1
OBJETO: *EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS DE VIDEOCIRURGIA*
VALOR GLOBAL DO LOTE: 514.500,00

VIGÊNCIA: 17/02/2024 a 16/02/2025
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1264725

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0138/2024
ID CidadES-TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0933
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-HF3GS
EMPRESA: LABORVIT COMÉRCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

2024-NSSDZD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/02/2024 10:07 PÁGINA 1 / 3

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024 às 21:55:36 Código de Autenticação: 0722da7c

CNPJ: 04.214.068/0001-24
EDITAL: PREGÃO nº 973/2023
LOTE: 2,3,4,5,6,8,9,10,11,13,14,15,16,18,20,22, 23,24,25,26,27,31,33 ,34,35,36,37,38,39,41,42,43,44,45,47,48,49,51,52 ,53,54,55,56,57,58,59, 60,6162,63,64,69
OBJETO: *ACETATO DE AMONIO PA, ACETATO DE CHUMBO II, ACETATO DE ZINCO DIHIDRATADO PA, ACETATO DE SODIO, ACETICO GLACIAL PA, ACIDO 1,2, ACIDO CLORIDRICO 37%, ACIDO CLORIDRICO VOLUMETRICA 36,46 37%, ACIDO FOSFORICO PA, ACIDO SULFURICO PA, ALARANJADO METILA(CI13025), ALCOOL ISOPROPILICO, ALCOOL ETILICO 96% PA, BICARBONATO, BORATO DE SODIO, CARBONATO DE CALCIO PA, CLORETO DE AMONIO PA PA, ACS CLORETO DE BARIO DIHIDRATADO PA, ACS; CAS: 10326-27-9, CLORETO FERRICO HEXAHIDRATADO OU CLORETO DE FERRO III PA, CLORETO DE POTASSIO PA , ACS; CAS: 7447-40-7, CLORETO DE SODIO, EDTA TETRASSODICO, ETER ETILICO, ETER DIISOPROPILICO, 1,10-FENANTROLINA MONOHIDRATADA PA, FERRICIANETO III, FERROCIANETO II, FLOROGLUCINOL, FOSFATO DE POTASSIO, GLICERINA PARA ANALISE, ACS, D-GLICOSE ANIDRA PARA ANALISE, N-HEPTANO PA; N-HEPTANO 99,5% PA, HIDROXIDO DE SODIO PA, CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA PA, IODO PA ACS; CAS: 7553-56-2, MUREXIDA, DICLORIDRATO DE N-(1-NAFTIL), NITRATO DE SODIO, NEGRO DE ERIOCROMO, OLEO DE SILICONE, PEPSINA CAS: 9001-75-6, PERMANGANATO DE POTÁSSIO PA, SULFATO DE COBRE II, SULFATO DE CADMIO PARA ANALISE, SULFATO FERRO III(ICO), SULFATO FERRO II(OSO), SULFATO DE POTASSIO ANIDRO PA, SULFATO DE SODIO ANIDRO PA, SULFATO DE ZINCO, SULFANILAMIDA PA, TARTARATO DE SODIO, ZINCO PA ACS CAS: 7440-66-6.*
VALOR GLOBAL DO LOTE: 30.770,39

VIGÊNCIA: 17/02/2024 a 16/02/2025
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

ORLEI AMARAL CARDOSO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1264878

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0152/2024
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023-CXGSL
EMPRESA: UP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 44.152.616/0001-53
EDITAL: PREGÃO nº. 919/2023
LOTE: 1,2,3
OBJETO: *LEVOTIROXINA SODICA 100MCG, LEVOTIROXINA SODICA 25MCG, LEVOTIROXINA SODICA 50MCG*
VALOR GLOBAL DO LOTE: 3.788.502,73

VIGÊNCIA: 17/02/2024 a 16/02/2025
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1264923

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
Processo licitatório Nº: 2023-HD7M7
Edital: PREGÃO Nº 0142/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE TERAPIA NO METODO DE DESEMVOLVIMENTO DIR/FLOORTIME
ARP Nº 0006/2024
Lote: 01.
Empresa: F C MOSCON CENTRO DE EQUOTERAPIA MESTRE ALVARO
CNPJ: 29.269.640/0001-83
Valor global dos lotes: R$ 351.360,00

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Em 15/02/2024
HEBER DE SOUZA LAUAR
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 1265014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
Processo licitatório Nº: 2023-MSV07
Edital: PREGÃO Nº 0134/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS A SEREM OFERTADAS PELA SRSV AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REGIONAL METROPOLITANA DE SAÚDE
ARP Nº 0005/2024

LOTE 03 - CONTRATACAO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE CONSULTAS MEDICAS DE PSIQUIATRIA ADULTO
Empresa: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE DESOSPITALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 29.269.640/0001-83
Valor global dos lotes: R$ 2.712.724,56

LOTE 04 - CONTRATACAO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE CONSULTAS MEDICAS DE PSIQUIATRIA PEDIATRA
Empresa: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE DESOSPITALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 29.269.640/0001-83
Valor global dos lotes: R$ 2.290.800,00

LOTE 07 - CONTRATACAO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE CONSULTAS MEDICAS DE CARDIOLOGIA
Empresa: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE DESOSPITALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 29.269.640/0001-83
Valor global dos lotes: R$ 3.180.529,20

VALOR TOTAL DA ATA R$ 8.184.053,76

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

2024-NSSDZD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/02/2024 10:07 PÁGINA 2 / 3

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024 às 21:55:36 Código de Autenticação: 0722da7c

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/02/2024 10:07:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA DAMAS DE OLIVEIRA (AGENTE DE SERVICO II - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NSSDZD